



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.865

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.709, de 26 de abril de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB o imóvel urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel urbano a seguir descrito e caracterizado, com as respectivas acessões e benfeitorias, de propriedade do Estado, à Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, mantenedora da Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, instituição pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada sob autorização da Lei Municipal 354, de 20 de outubro de 2005, de Augustinópolis, Estado do Tocantins:

Lote nº 1 da Quadra 47, 3ª Etapa, situado na Avenida Goiás, no Plano Diretor da Cidade de Augustinópolis, com a área de 486,60 m², inscrito no registro imobiliário local sob a matrícula R-03-M-072, as fls. 75 do Livro 02-A, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas da referida Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de cinco anos, da sede própria da entidade doadora.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	16
ADAPEC	19
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	21
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
RURALTINS	22
JUCETINS	22
SANEATINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

Art. 3º No caso de extinção da entidade doadora ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 294/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de marmite e lanches, para atender a Secretaria da Administração e suas unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que a dispensa atende perfeitamente as condições estabelecidas no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com aquisição dos materiais;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 074/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa RESTAURANTE SEARALTA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de marmite e lanches, para atender a Secretaria da Administração e suas unidades Administrativas, conforme Processo Administrativo nº 2012/2495/000199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 309/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados.

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria no Curso de Capacitação "Reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos imobilizados – Reavaliação, redução ao valor recuperado, depreciação, amortização e exaustão do patrimônio público";

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 079/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA, que organizará o Curso de Capacitação "Reconhecimento, Mensuração e Avaliação de Ativos Imobilizados – Reavaliação, Redução ao Valor Recuperado, Depreciação, Amortização e Exaustão do Patrimônio Público", e para o consequente pagamento da inscrição dos servidores desta Pasta que participarem de tal evento, no valor de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA Nº 310 - DSG, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Ionara Maria Pereira da Silva Souza	Matrícula:	895373-2
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
017/2013	2012.2495.000218	HC Comercial LTDA.	Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, para atender a Secretaria da Administração e unidades administrativas, no exercício de 2013.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Lorena Aires de Farias	Matrícula:	895428-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
047/2012	2012.2495.000061	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.	Aquisição de serviços (Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes para estagiários.

Titular:	Maria Eunice de Araújo	Matrícula:	909952-2
Suplente:	Lorena Aires de Farias	Matrícula:	895428-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
03/2013	2012.2495.000046	Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – EPP.	Aquisição de material permanente.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009.0901.000649.
 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 005/2010.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Dezesseis do instrumento de Contrato nº 005/2010, prorrogando se a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 20 de março de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Wagner Rodrigues Souza – Rep. Legal da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000046
 CONTRATO Nº: 003/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP.
 OBJETO: aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR: R\$ 2.466,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24870.04.122.1084.4350 elemento de despesa 4.4.90.52 e fonte 0240, 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; José Lourenço Borges – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000046
 CONTRATO Nº: 020/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda.
 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria da Administração e Unidades Administrativas.
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 050/2012 – UASG 158129.
 VALOR: R\$314.935,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 23010.04.122.1061.2364 elementos de despesas 4.4.90.52 e fonte 0240, 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Vicente Rodrigues de Sousa – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000199
 CONTRATO Nº: 021/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Restaurante Seara Ltda.
 OBJETO: aquisição de marmiteix e lanches, para atender a Secretaria da Administração e unidades administrativas.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com art. 24, V da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, natureza de despesas 3.3.90.39, e fontes 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; – Rui Fernando Simon - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012

Processo nº: 2012.3300.000004
 Contrato nº: 06/2012
 1º Termo Aditivo
 Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 Contratada: VIVO S.A CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo, de vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada n. 20122106223360000, elemento de despesa 3.3.90.39.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2011
 Vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 18 de fevereiro de 2014.
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Claudio Ribeiro de Jesus e Adalmir Joaquim Asséf, representantes da VIVO S.A
 Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no 20122106223360000, elemento de despesa 3.3.90.39.
 Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA: - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no 20122106223360000, elemento de despesa 3.3.90.39, renovada no valor estimado de R\$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA/SEDS/TO Nº 325, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEJUDH/TO Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, que designava o Fiscal do Contrato nº 001/2013.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Vieira Souto, Assistente Administrativo, matrícula 908942-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Aline Gracielle de Brito Guedes, Assessor Técnico, matrícula nº 883169-6 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
001/2013	2012.1701.001233	PEDRO CARNEIRO E SEBASTIANA PINHEIRO	Locação de imóvel urbano destinado a atender as necessidades do PROCON no município de Gurupi/TO.

Art. 3º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 326, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1040, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, que designava o Fiscal do Contrato nº 041/2012.

Art. 2º Designar a servidora Aline Gracielle de Brito Guedes, Assessora Técnica, matrícula nº 883169-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Felipe Vieira Souto, Assistente Administrativo, matrícula 908942-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
041/2012	2012.1701.000509	CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES	Locação de imóvel urbano para atender as necessidades do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CIACA, do município de Palmas/TO.

Art. 3º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 327, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 145/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 20 (vinte) dias de férias do servidor SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, Professor da Educação Básica FC-10, matrícula nº 829627-8, no período de 1º/07/2013 a 20/07/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA Nº 1.895, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.401, de 13 de junho de 2011.

PORTARIA SEDS/TO Nº 328, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 149/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849306-5, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/05/2013 a 30/05/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 329, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 937, DE 24 DE MARÇO DE 2011 e a PORTARIA SEJUDH/TO Nº 490, DE 12 DE ABRIL DE 2012, que designava o Fiscal do Contrato nº 016/2010.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Vieira Souto, Assistente Administrativo, matrícula nº 908942-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Aline Gracielle de Brito Guedes, Assessora técnica, matrícula nº 883169-6 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/2010	2010.1701.000125	HÉLIO DE SOUZA	Locação do imóvel urbano para atender as necessidades do Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência ou Risco - CEDIM, no município de Natividade/TO.

Art. 3º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 330, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Vieira Souto, Assistente Administrativo, matrícula nº 908942-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Aline Gracielle de Brito Guedes, Assessora técnica, matrícula nº 883169-6 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
53/2010	2010 1701 000503-A	RAIMUNDO RODRIGUES MATOS- FUNECF	Locação do imóvel urbano para atender as necessidades do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CIACA de Gurupi/TO.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 331, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gracielle de Brito Guedes, Assessora técnica matrícula nº 883169-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Felipe Vieira Souto, Assistente Administrativo, matrícula nº 908942-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
009/2013	2013 1701 000397	JOSÉ DO BONFIM PINTO E IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO.	Locação do imóvel urbano para atender as necessidades do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500050
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: CERTTUS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 30/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 336/1
 NOME DO PAF: Certtus Plus
 VERSÃO: 201202
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. : b3627c985d4ada210c1182f030db8134
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Lucas Ricardo Megiolaro - Sócio

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500321
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: DIGISAT TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 32/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 130/4
 NOME DO PAF: Sistema Comercial Geração 4
 VERSÃO: 4.01.12.1
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. : 2c0f5a89678046f60f34c505257d4f16
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Leomar Luis Bernardi - Desenvolvedor

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500001 Apensado ao 2010/2553/500406
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Meta Tecnologia em Software Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 025/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000269/6
 NOME DO PAF: MetaPDV
 VERSÃO: 1.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 642394f4a88492af643dd77b48f66610
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Rodrigo de Castro Torres - Sócio Administrador

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500035
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: REZENDE SISTEMAS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 022/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 00059/25;000059/26; 000059/27;000059/28 e 000059/30
 NOME DO PAF: TACGASAD3
 VERSÃO: 3.0.37.100
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 1e17643b22d87927af7c65facf230a1f
 NOME DO PAF: TACGAS3
 VERSÃO: 3.0.37.100
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 4bd43798b8d0ae81dd657260c32dda08
 NOME DO PAF: TACHUNGRY3
 VERSÃO: 3.0.37.100
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: c4a16ad3f1dd8c1252161f5fd1606fda
 NOME DO PAF: TACRETÁIL3
 VERSÃO: 3.0.37.100
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 2c8a3e1f83d1d6036fc668c7bc5d2feb
 NOME DO PAF: ACE3
 VERSÃO: 3.0.37.100
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: ff87b2218f815a5eec2adb97151f6dcf
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Luiz Humberto Rezende - Sócio

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500054
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: MCRBIT CONS. E, INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 29/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 242/4
 NOME DO PAF: Emissor de Cupons Fiscais e TEF
 VERSÃO: 9.0
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. - C4AD51384161BDBCA11F118A3FE4A25
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Alberto Kotsevitis - Desenvolvedor

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500319
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Autobyte Comércio e Informática Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 035/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000249/2
 NOME DO PAF: AUTOBYTE Frente de Caixa
 VERSÃO: H4 TEF
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: A6F579E8167CECBDBD45A87D92685872
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2103
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 João Carlos Almeida Prado - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2008/2553/500212 Apensado ao 2008/2553/500283
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Lazarim & Travaglia Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 007/2009 – 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000082/15
 NOME DO PAF: ECF ADICION
 VERSÃO: 4.03.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: E0A22D41FEC246A23341D4D3906432FA
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Marcos Cesar Lazarim - Sócio Administrador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/5000034
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: IONICS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 33/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 46/12
 NOME DO PAF: SSG PREMIUM
 VERSÃO: 4.8
 Código de Autenticação MD-5- previsto na alínea "e" do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008. : 5bd9b8b50dd9e308d30950df01d3e75e
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Plínio Tadeu de Oliveira Sombrio - Desenvolvedor

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500089 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2013/2554/500012 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2012/2554/500101 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2012/2554/500082 Apensado ao 2009/6040/500136
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao 001/2012
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/41
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/44
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/45
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/48
 NOME DO PAF: FrenteCaixa
 VERSÃO: 3.1
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 537d6b9af0693bef758b1b58c42f28e5
 NOME DO PAF: Degust
 VERSÃO: 5.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: AC89D7F56FF3AB8F
 C6306166E77A1A59
 NOME DO PAF: Easy Linx Frente Loja
 VERSÃO: V02.05
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 70009d77dbfe05822af5be24d3c3ff99
 NOME DO PAF: Microvix Pos
 VERSÃO: 1.0.12
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: ca2d02fc1f67412be0be8537f3640c63
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Nercio José Monteiro Fernandes - Sócio Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 91, de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 91/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	A. U. B. RIOS – ME	11.597.842/0001-99	29.421.788-6	19.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 92, de 19 de abril de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 92/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	CASA DA BORRACHA COM. ATAC. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	08.018.077/0001-09	29.394.227-7	17.04.2013
02	CASA DO GRANITO LTDA – ME	17.904.755/0001-13	29.447.910-4	17.04.2013
03	GOLD MAX MINERAÇÃO LTDA – ME	15.484.515/0001-81	29.447.915-5	17.04.2013
04	UNIVIDROS LTDA – ME	06.158.063/0003-19	29.447.919-8	17.04.2013
05	M. HEINRICH WINTERFELD	07.815.078/0001-03	29.447.976-7	18.04.2013
06	KOKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	17.832.268/0001-92	29.447.954-6	18.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 93, de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 93/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SONHO AZUL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA	07.080.928/0001-72	29.382.969-1	22/04/2013
02	M. OLIVEIRA DOS SANTOS	15.188.656/0001-57	29.439.331-5	22/04/2012
03	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	10.381.722/0001-97	29.413.545-6	20/04/2013
04	FRANCISCO J B DE OLIVEIRA	01.230.195/0001-29	29.056.871-4	18/04/2013
05	GUIMARÃES E MOURA LTDA	05.158.287/0002-87	29.412.050-5	23/04/2013
06	JOSÉ SIDEMAR ILIDIO - ME	17.911.634/0001-07	29.447.870-1	19/04/2013
07	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR LTDA	04.996.340/0001-75	29.068.655-5	17/04/2013
08	S. O. DOS SANTOS - AGROPECUÁRIA - ME	17.019.892/0001-75	29.444.472-6	18/04/2013
09	J M S COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	17.684.252/0001-80	29.447.416-1	18/04/2013
10	TASSI & CHAGAS LTDA	15.676.113/0001-89	29.442.255-2	19/04/2013
11	E. FELIX DIAS - TAPEÇARIA	14.481.619/0001-70	29.435.172-8	19/04/2013
12	TIMOTEIO & REIS COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	17.417.789/0001-83	29.446.352-6	20/04/2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 94, de 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 94/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	STEFANY G. FERREIRA – ME	17.731.697/0001-73	29.447.928-7	01.05.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 95, de 23 de abril de 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 95/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	AGRÍCOLA XISTO LTDA	17.420.521/0001-09	29.448.026-9	19.04.2013
02	WILKENIA LEONCIO DE LIMA	17.870.120/0001-42	29.448.006-4	19.04.2013
03	L MARINHO DA SILVA ME	17.920.339/0001-09	29.448.004-8	19.04.2013

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 96, de 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 96/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J. P. M. PARREIRA - ME	17.286.648/0001-79	29.445.511-6	26/04/2013
02	VESTUÁRIO BLITZ MODAS LTDA	09.317.469/0001-23	29.411.440-8	22/04/2013
03	D & F LTDA	16.853.809/0001-04	29.444.201-4	26/04/2013
04	CONSTRUTINS - EIRELI	17.560.610/0001-42	29.446.746-7	24/04/2013
05	BORGES & AGOSTINHO LTDA	02.334.481/0001-05	29.060.162-2	24/04/2013
06	S. M. A. PARENTE	05.704.452/0001-78	29.356.477-9	30/04/2013
07	CAMILA MARTINS NUNES ALENCAR - ME	16.864.777/0001-34	29.445.367-9	24/04/2013
08	UNICAMPO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	13.373.265/0002-68	29.443.518-2	26/04/2013
09	J. LEÃO FILHO	05.741.867/0001-11	29.425.528-1	23/04/2013
10	D' FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME	09.633.598/0001-20	29.409.423-7	26/04/2013
11	DESAFIO COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	11.038.135/0001-62	29.417.821-0	01/05/2013
12	G.C COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	08.674.538/0001-93	29.398.708-4	22/04/2013
13	MC TORRES DA SILVA	13.099.190/0001-98	29.428.944-5	06/05/2013

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF

Nº 006/2009
PAT N.º 2013 6040 500675

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Segundo Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT Nº 2013 6040 500675, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 006/2009, PAT N.º 2009/6040/502046, da Empresa REZENDE & NEGREIROS LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL

TCI-ECF Nº 006/2009

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC – ECF Nº 006/09	Nº PAT 2009 6040 502046
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2010 6040 501509
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2013 6040 500675

N.º de Ordem	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	TIPO	MARCA	MODELO
001	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 10/08	ECF-IF	NCR	7167
002	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 11/08	ECF-IF	NCR	7197
003	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 10/08	ECF-IF	NCR	7167
004	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 11/08	ECF-IF	NCR	7197
005	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 13/08	ECF-IF	SONDA	SIM-67
006	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 14/08	ECF-IF	SONDA	SIM-97
007	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 008/09	ECF-IF	SWEDA	ST 120
008	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 006/09	ECF-IF	SWEDA	ST 200
009	Arimatéia Negreiro Soares	TDF Nº 012/08	ECF-IF	SWEDA	ST 2500
010	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 008/09	ECF-IF	SWEDA	ST 120
011	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 006/09	ECF-IF	SWEDA	ST 200
012	Mardem Clésyo Almeida de Araújo	TDF Nº 012/08	ECF-IF	SWEDA	ST 2500
013	Eliabe Fayal Sousa	TDF Nº 008/09	ECF-IF	SWEDA	ST 120
014	Eliabe Fayal Sousa	TDF Nº 006/09	ECF-IF	SWEDA	ST 200
015	Eliabe Fayal Sousa	TDF Nº 012/08	ECF-IF	SWEDA	ST 2500

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL

TCI-ECF Nº 006/2009

Palmas – TO, aos 25 de abril de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Assinatura do Superintendente de Gestão Tributária da SEFAZ – TO

JOANA DARC CANDIDA REZENDE
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal identificado

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO - CPF: 35432195100
Assinatura _____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 17053- SSP/TO - CPF: 59100427187
Assinatura _____

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2013
Pessoa Jurídica / física**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	Nº PROCESSO
01	GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA	14.148.339/0001-44	2012/2597/500553
02	SADI ANTÔNIO RAMIRO	711.809.150-20	2012/6040/501986
03	TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	09.069.944/0001-90	2012/6040/500129
04	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	04.724.715/0002-29	2011/6040/501937
05	MARCELO MARTINS CARVALHO	946.916.571-34	2012/6040/502321
06	BRANCO & PAIVA LTDA-ME	37.319.878/0001-02	2012/6040/502931
07	AGRAMOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRATORES LTDA	04.364.029/0001-03	2010/6040/503046
08	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	00.060.046/0008-72	2012/6040/501507
09	FABIANO PIÑEIRO MIRANDA	003.776.331-86	2012/6040/500577
10	FABRICIO DE SOUZA MENDONÇA	013.214.851-07	2012/6040/501998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2013
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao DESPACHO nº 146/2013, junto a esta agência, situada na QD. 103 norte, rua NO-05, lote 02, centro, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	EDUARDO CÉSAR CUTRA - ME	29.038.451-6	2012/000262	2012/6040/500914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 33/2013
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
1	TOTAL PLAY LTDA	29.352.099-2	2011/001117	2011/6040/501717
2	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	29.062.327-8	2011/002087	2011/6040/503174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 34/2013
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua NO 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE das multas formais, prolatadas na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	29.062.327-8	2011/002089	2011/6040/503176

EDITAL DE COBRANÇA Nº 35/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	29.424.805-6	2013/6040/500664	IDNR	2.147,10	06/2011
02	ARAGUAIA TURISMO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	29.089.438-7	2013/6040/500666	IDNR	9.682,07	03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12/2011
03	ARAGUAIA TURISMO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	29.089.438-7	2013/6040/500666	IDNR	721,09	01/2013
04	CALDOS E CALDOS LTDA	29.046.202-9	2013/6040/500571	IDNR	14.394,05	07, 08, 09/2012
05	COMERCIAL AUTOMOTIVA J. FERRO LTDA	29.384.851-3	2013/6040/500670	IDNR	3.809,63	04 e 06/2011
06	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	29.421.585-9	2013/6040/500660	IDNR	10.837,46	09, 10, 11, 12/2011
07	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	29.421.585-9	2012/6040/503392	IDNR	1.360,16	07/2012
08	ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA	29.366.818-3	2013/6040/500610	IDNR	1.137,00	12/2012
09	FERREIRA & CUNHA LTDA	29.038.448-6	2013/6040/500570	IDNR	961,90	10/2012
10	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2013/6040/500612	IDNR	4.301,17	12/2012
11	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2013/6040/500566	IDNR	2.045,10	01/2013
12	PRIME-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.389.240-7	2013/6040/500657	IDNR	10.725,30	11/2011
13	SUBLIME COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	29.420.083-5	2013/6040/500629	IDNR	7.119,10	05 e 06/2010; 01 à 12/2011
14	T N G COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	29.441.802-4	2013/6040/501003	IDNR	6.834,17	11/2012
15	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	29.406.804-0	2013/6040/500613	IDNR	6.917,55	10/2012
16	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	29.406.804-0	2013/6040/500351	IDNR	41.517,78	11/2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2013
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ARAGUAIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	29.424.805-6	2013/000229	1.000,00 200,00	01/10/2011; 09/01/2012
02	MARIA RIVANES PEREIRA DA SILVA - ME	29.026.284-4	2013/000175	800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	01/07/2010; 09/01/2011; 01/07/2011; 09/01/2012; 01/07/2012
03	MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	29.039.448-1	2012/000170	1.100,00 100,00 500,00 2.000,00 200,00 2.200,00	09/02/2008 a 09/12/2008; 09/01/2009; 01/04/2009; 01/08/2011; 09/01/2012 01/07/2012
04	SUBLIME COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	29.420.083-5	2013/000213	200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/12/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012
05	VALADARES COMERCIAL LTDA	29.029.180-1	2013/000173	400,00	01/04/2012

EDITAL DE COBRANÇA Nº 37/2013

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do RESÍDUO constituído por intermédio do IDNR a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, nesta agência localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR RESIDUAL A PAGAR
01	PVTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA	29.422.196-4	2011/6040/503317	IDNR	37.248,90	317,31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 38/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A WILSON DA SILVA	29.069.772-7	2012/000187	700,00 100,00	01/05/207 28/02/2007
02	AGNES REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO LTDA	29.069.073-0	2012/001604	1.100,00	28/02/2012
03	CONSTRUSERV MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	29.068.565-6	2012/003263	1.100,00 800,00	01/07/2009 01/03/2010
04	CONFECÇÕES CHAMA VIVA LTDA	29.375.785-2	2012/000509	100,00 100,00 100,00 200,00 200,00	15/01/2007 15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011
05	COMPUSOFT INFORMÁTICA LTDA	29.359.660-3	2012/001074	1.100,00	28/02/2012
06	CARDOSO & ALVES LTDA - ME	29.426.881-2	2012/000615	1.100,00	28/02/2012
07	DISTRIBUIDORA FLEXA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD	29.415.258-0	2012/000605	1.100,00	28/02/2012
08	EXPRESSO BRILHANTE LTDA	29.387.945-1	2012/000577	1.100,00	28/02/2012
09	EXPRESSO BRILHANTE LTDA	29.387.945-1	2011/001653	1.000,00 600,00	28/02/2011 01/06/2011
10	EMPÓRIO MIX COM DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.421.119-5	2012/000604	1.100,00	28/02/2012
11	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.414.683-0	2012/002084	150,00	02/08/2012
12	FRANCISCA DA SILVA	29.064.691-0	2012/000888	1.100,00	28/02/2012
13	FARMÁCIA DROGACENTER LTDA ME	29.064.405-4	2011/001659	1.000,00 15/02/2007 à 300,00 15/12/2007 1.100,00 15/02/2008 à 1.100,00 15/12/2008 1.100,00 09/02/2009 à 2.200,00 09/12/2009 1.200,00 09/02/2010 à 09/12/2010 01/05/2011	28/02/2011 01/11/2006 15/02/2007 à 300,00 15/12/2007 1.100,00 15/02/2008 à 1.100,00 15/12/2008 1.100,00 09/02/2009 à 2.200,00 09/12/2009 1.200,00 09/02/2010 à 09/12/2010 01/05/2011
14	FETIXE COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA	29.395.034-2	2011/001662	1.000,00 400,00 300,00 600,00 1.200,00	28/02/2011 01/11/2006 01/11/2009 01/11/2010 01/05/2011
15	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	29.069.528-7	2012/002030	37.569,81 30.169,29 16.747,49	01/07/2008 01/07/2009 01/07/2010
16	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	29.069.528-7	2011/002700	500,00	19/12/2011
17	GOETTEN & AZEVEDO LTDA	29.393.130-5	2012/000588	1.100,00	28/02/2012
18	HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.424.877-3	2012/000613	1.100,00	28/02/2012
19	IMPERMAX ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM LTDA	29.342.362-8	2012/002561	1.100,00	28/02/2012
20	JOSE ALBERTO PEREIRA PADINHA ME	29.407.858-4	2012/001170	1.100,00	28/02/2012
21	LOJAS AQUI AGORA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.070.505-3	2012/000895	1.100,00	28/02/2012
22	M. K. DIST. DE PROD. DE HIG. PES. E USO DOMES LTDA	29.397.215-0	2011/002130	84.832,52	01/07/2009
23	MARLI MACHADO DE SOUSA	29.386.729-1	2012/001647	1.100,00	28/02/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 39/2013

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	29.039.448-1	2011/000101	100,00 1.000,00 1.000,00	01/02/2008 01/02/2009 01/02/2010
02	M LUIS PEREIRA NETO - COMÉRCIO	29.069.516-3	2012/000881	1.100,00	28/02/2012
03	M ESTIVAL & CIA LTDA	29.405.616-5	2012/000931	200,00 200,00	09/01/2010 09/01/2011
04	M. J. L. DE ARAUJO SERVIÇOS	29.408.290-5	2011/001503	1.000,00 600,00 1.100,00 2.200,00 1.100,00	28/02/2011 15/07/2008 à 15/12/2008 09/02/2009 à 09/12/2009 09/02/2010 à 09/12/2010 09/02/2011 à 09/06/2011
05	NILO RIBEIRO DOS SANTOS	29.021.695-8	2011/001656	1.000,00 1.600,00 1.200,00	28/02/2011 09/05/2010 à 09/1/2011 09/02/2011 à 09/07/2011
06	NASCIMENTO E BORGES LTDA ME	29.343.348-8	2012/000897	1.100,00	28/02/2012
07	N J TURISMO LTDA	29.384.891-2	2012/001643	1.100,00	28/02/2012
08	OPERA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	29.385.524-2	2011/001648	1.000,00 1.200,00 300,00	28/02/2011 09/02/2011 à 09/07/2011 15/02/2007 à 15/05/2007
09	PEDRO F. DE SOUSA	29.403.709-8	2010/001607	406,38 1.836,71 1.200,00 1.000,00 100,00 100,00 100,00 100,00	01/07/2008 01/07/2008 01/01/2008 28/02/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008
10	PRANTE & BERTHOLDI LTDA	29.389.815-4	2012/000581	1.100,00	28/02/2012
11	PEDRA GRANDE S/A	29.089.434-4	2012/000893	1.100,00	28/02/2012
12	PONTUAL COM. DE MAQ. E SUPRIMENTOS LTDA	29.031.408-9	2012/000919	200,00 200,00	09/01/2010 09/01/2011
13	ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA - ME	29.379.364-6	2012/001644	1.100,00	28/02/2012
14	REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	29.064.364-3	2011/001679	1.000,00 400,00 500,00 200,00 1.200,00	28/02/2011 15/05/2008 à 15/12/2008 09/06/2009 à 09/12/2009 09/12/2010 à 09/12/2010 09/02/2011 à 09/07/2011
15	SONIA MARIA SANTOS DE SOUSA	29.049.688-8	2011/002645	1.200,00 2.400,00 2.000,00	01/07/2009 01/07/2010 01/06/2011
16	SERRALHERIA ESTILO 2000 LTDA	29.064.641-3	2012/001603	1.100,00	28/02/2012
17	TERRA NOVA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA	29.069.481-7	2012/000889	1.100,00	28/02/2012
18	V R AUTO PEÇAS LTDA	29.356.634-8	2010/001973	193,45	01/02/2010
19	VOTORANTIM CIMENTO S/A	29.425.600-8	2011/000803	1.000,00 800,00	28/02/2011 09/09/2010 à 09/12/2010
20	VIEIRA & LIMA LTDA ME	29.411.522-6	2012/000598	1.100,00	28/02/2012
21	V F M CORNELIO	29.064.388-0	2012/000882	1.100,00	28/02/2012
22	WBM COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	29.063.974-3	2012/000898	1.100,00	28/02/2012
23	3 IRMÃOS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.375.265-6	2012/001611	1.100,00	28/02/2012

PALMAS, 25 DE ABRIL DE 2013.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS
CHEFE DE AGÊNCIA

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO 004/2013

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o art. 15 da Resolução CONTRAN 331, de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul, avenida NS-10, s/n, APE-3 parte C, Anexo II da SEFAZ, centro Palmas - TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital SGL 006/2012, processo 2012/2516/024 na forma do art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

Nº	PROPRIETÁRIO	CPF	PLACA/REF	VALOR
1	VITALIANO NARDI	169.776.058-98	BHA9535/SP	119,50
2	FRANCIMIR DUARTE PEREIRA	407.168.642-15	COO3986/SP	1.219,50
3	HELTON APARECIDO OLIVEIRA ALVES	879.859.856-20	HBV4425/MG	163,12
4	MANOEL SOZO DOS SANTOS	134.822.700-15	IFU7630/RS	17,18
5	JOSE GONCALVES DE FREITAS	132.807.671-72	KDR3337/GO	728,22
6	JONAS PEREIRA DE ARAUJO	940.266.371-15	MWO4209/TO	45,54
7	AMARILSON BISPO XAVIER	970.358.071-87	MWX0349/TO	826,29
8	ATEVALDO BARBOSA	090.411.266-78	MWY6899/TO	153,86
9	JOSE MOREIRA NOLETO	130.694.701-49	MXB3891/TO	235,35
10	SIDERLEY R DOS SANTOS	478.868.031-91	KDX8846/GO	13,74
11	CELIO BARBOSA DOS SANTOS	012.548.221-35	MWQ6003/TO	693,18
12	FREEWAY GUARDA VEÍCULOS EQUIP.LTDA	11.425.292/0001-20	17 LOTES	4.756,35
TOTAL				8.971,83

Palmas - TO, 3 de abril de 2013.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 079/2009.
 Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA –SEINFRA.
 Contratada: INDIAPORÁ ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma da Casa de Prisão Provisória – CCPA em Araguaína, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2013/3700/000144.
 Valor: R\$ 186.464,78 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
 Funcional Programática: 17010.03.061.1020.1.001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 42.19.
 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
 Data da assinatura: 26 de abril de 2013.
 Signatários: Nilomar dos Santos Farias - Representante da Contratante.
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interviente.
 Nasser Lunes - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA SEMADES Nº 034, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bens móveis com estado de conservação tido como Inservível e de recuperação antieconômica, conforme Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens Nº. 02934/13, emitido pela Comissão de Avaliação, Depreciação e Alienação de Bens, designada pela Portaria nº 056, de 24 de setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.722;

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” Nº 0555/2013, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, conforme Processo nº 2011.3900.000165 – SEMADES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 035, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o OFÍCIO/ATS/GABPRES/Nº 457/2011, e o OFÍCIO Nº 987/2011 – GASEC/SEMADES e conforme Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens, emitido pela Comissão de Avaliação, Depreciação e Alienação de Bens, designada pela Portaria nº 056, de 24 de setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.722;

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” Nº 0557/2013, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, conforme processo Nº 2011.3900.000154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e Decreto Nº 4.550, de 11 de maio de 2012, Art.2º, §1º, inciso II, resolve;

I – NOMEAR

Para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2012/2014, os seguintes representantes:

a) da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Pedro Fonseca Gill, profissional indicado pelo Presidente, para a função de Secretário Executivo, em substituição de Ana Raquel Santos Agra;

b) da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a representante Titular Claudia de Medeiros Brun, em substituição de Mario Bezerra Guimarães e Julimária Barbosa Conceição como suplente em substituição de Romão Miranda Vidal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****EXTRATO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2006
 CONTRATO Nº: 03/2008
 PROCESSO Nº: 2007/1301/000353
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADO: Maria Helena de Moura Santos
 OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato de locação
 VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2013
 VALOR: R\$ 674,89 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1073.2226, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012
 SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Locatário
 Maria Helena de Moura Santos – Locadora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: VIEIRASO SERVIÇOS & MANUT. PREDIAIS LTDA - ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	QTDE	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	Cabo flexível 2,5 mm Amarelo	MT	600	CORFIO	0,38	228,00
02	Cabo flexível 2,5 mm Preto	MT	600	CORFIO	0,40	240,00
03	Cabo flexível 2,5 mm Verde	MT	600	CORFIO	0,42	252,00
04	Cabo flexível 2,5 mm Vermelho	MT	600	CORFIO	0,39	234,00
05	Cabo flexível 4,0 mm amarelo	MT	2500	CORFIO	0,70	1.750,00
06	Cabo flexível 4,0 mm preto	MT	2500	CORFIO	0,65	1.625,00
07	Cabo flexível 4,0 mm verde	MT	2500	CORFIO	0,69	1.725,00
08	Cabo flexível 4,0 mm vermelho	MT	2500	CORFIO	0,71	1.775,00
09	Cabo flexível 6,0 mm verde	MT	1500	CORFIO	1,11	1.665,00
10	Cabo flexivo 10,0 mm amarelo	MT	1500	CORFIO	1,98	2.970,00
11	Cabo flexivo 10,0 mm preto	MT	1500	CORFIO	2,00	3.000,00
12	Cabo flexivo 10,0 mm verde	MT	1500	CORFIO	2,00	3.000,00
13	Cabo flexivo 10,0 mm vermelho	MT	1500	CORFIO	1,98	2.970,00
14	Cabo flexivo 16,0 mm amarelo	MT	1000	CORFIO	3,15	3.150,00
15	Cabo flexivo 16,0 mm preto	MT	1000	CORFIO	3,19	3.190,00
16	Cabo flexivo 16,0 mm verde	MT	1000	CORFIO	3,14	3.140,00
17	Cabo flexivo 16,0 mm vermelho	MT	1000	CORFIO	3,17	3.170,00
18	Cabo flexivo 6,0mm amarelo	MT	1500	CORFIO	1,13	1.695,00
19	Cabo flexivo 6,0mm preto	MT	1500	CORFIO	1,18	1.770,00
20	Cabo flexivo 6,0mm vermelho	MT	1500	CORFIO	1,14	1.710,00
24	Disjuntor 1x32 A	UN	95	ELETROMAR	2,86	271,70
25	Disjuntor 3x16 A	UN	95	ELETROMAR	15,95	1.515,25
26	Disjuntor 3x20 A	UN	95	ELETROMAR	15,60	1.482,00
27	Disjuntor 3x25 A	UN	95	ELETROMAR	15,74	1.495,30
28	Disjuntor 3x32 A	UN	95	ELETROMAR	15,51	1.473,45
29	Disjuntor 3x40 A	UN	95	ELETROMAR	15,55	1.477,25
30	Disjuntor1x40 A	UN	95	ELETROMAR	3,45	327,75
31	Disjuntor1x50 A	UN	95	ELETROMAR	3,45	327,75
32	Fita isolante 20m	UN	450	TIGRE	2,62	1.179,00
33	Interruptor 01 T	UN	480	VELTRA	2,30	1.104,00
34	Interruptor 01 T +01Tomada	UN	480	VELTRA	4,12	1.977,60
35	Interruptor 02 T	UN	480	VELTRA	3,55	1.704,00
36	Interruptor 02+01Tomada	UN	480	VELTRA	5,30	2.544,00
37	Interruptor 03 T	UN	480	VELTRA	5,31	2.548,80
38	Lâmpada eletrônica 20W	UN	420	AVANTE	4,75	1.995,00
39	Lâmpada eletrônica 36w	UN	260	AVANTE	11,16	2.901,60
40	Lâmpada eletrônica 40w	UN	420	AVANTE	11,50	4.830,00
41	Lâmpada eletrônica 90w	UN	260	AVANTE	66,70	17.342,00
42	Lâmpada fluorescentes 40w	UN	440	AVANTE	1,87	822,80
43	Pino fêmea 2p+T 20 A	UN	480	LORIZENTTI	1,75	840,00
44	Pino fêmea 2p+T10 A	UN	480	LORIZENTTI	1,90	912,00
45	Pino macho 2p+T10 A	UN	480	LORIZENTTI	2,73	1.310,40
46	Pino macho 2p+T20 A	UN	480	LORIZENTTI	3,71	1.780,80
47	Reator 2x20	UN	1800	MAR-GIRIUS	12,50	22.500,00
48	Sistema X Caixa 10x10	UN	250	RADIAL	1,31	327,50
49	Sistema X tomada 10 A	UN	250	RADIAL	2,40	600,00
50	Sistema X tomada 20 A	UN	250	RADIAL	5,64	1.410,00
51	Soquete	UN	1800	LORIZENTTI	0,95	1.710,00
52	Te red 100x50 esgoto	UN	55	PLASTUBE	3,34	183,70
53	Te red 75x50mm esgoto	UN	55	PLASTUBE	3,52	193,60
54	Tomada padrão 10 A	UN	480	VELTRA	4,10	1.968,00
55	Tomada padrão 20 A	UN	480	VELTRA	5,56	2.668,80
56	Alavanca de Aço 1x1,8 mt	UN	1	PARABONI	42,16	42,16
57	Alicate amperímetro digital	UN	2	INSTRUTEMP	109,51	219,02
58	Alicate bico meia cana 6 reto classe A	UN	10	GEDORE	55,20	552,00
59	Alicate corte diag 8314-160	UN	10	GEDORE	70,00	700,00
60	Alicate de pressao 10"	UN	10	GEDORE	8,60	86,00
61	Alicate prof isolado classe A eletricista 8"	UN	10	GEDORE	70,00	700,00
62	Alicate Universal em aço inox 8 polegadas	UN	50	GEDORE	26,60	1.330,00
63	Anti corrosivo 300 ml	UN	40	PULVITEC	4,86	194,40
64	Arco de serra 10	UN	1	GEDORE	8,52	8,52
65	Botina para eletricista de alta e baixa tensão N° 39	PAR	1	SÃO CRISPIM	48,48	48,48
66	Botina para eletricista de alta e baixa tensão N° 40	PAR	1	IRWIN	48,54	48,54
67	Broca aço rápido 03,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	1,77	123,90
68	Broca aço rápido 03,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	1,33	93,10
69	Broca aço rápido 04,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	1,45	101,50
70	Broca aço rápido 04,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	1,99	139,30

71	Broca aço rápido 05,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	1,91	133,70
72	Broca aço rápido 05,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	2,44	170,80
73	Broca aço rápido 06,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	2,26	158,20
74	Broca aço rápido 06,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	3,22	225,40
75	Broca aço rápido 07,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	3,46	242,20
76	Broca aço rápido 07,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	3,88	271,60
77	Broca aço rápido 08,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	4,61	322,70
78	Broca aço rápido 08,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	5,37	375,90
79	Broca aço rápido 09,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	7,15	500,50
80	Broca aço rápido 09,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	7,14	499,80
81	Broca aço rápido 10,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	8,48	593,60
82	Broca aço rápido 10,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	8,56	599,20
83	Broca aço rápido 11,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	9,55	668,50
84	Broca aço rápido 11,5 mm classe A	UN	70	IRWIN	10,42	729,40
85	Broca aço rápido 12,0 mm classe A	UN	70	IRWIN	11,57	809,90
86	Cavadeira Articulada	UM	2	TRAMONTINA	58,33	116,66
87	Chave "L" nº 08	UN	20	TRAMONTINA	9,23	184,60
88	Chave "L" nº 10	UN	20	TRAMONTINA	10,44	208,80
89	Chave "L" nº 11	UN	20	TRAMONTINA	10,64	212,80
90	Chave "L" nº 12	UN	20	TRAMONTINA	11,19	223,80
91	Chave "L" nº 13	UN	20	TRAMONTINA	11,77	235,40
92	Chave Allen 03 mm	UN	35	GEDORE	0,89	31,15
93	Chave Allen 04 mm 400/004	UN	35	GEDORE	1,22	42,70
94	Chave Allen 05 mm 400/005	UN	35	GEDORE	2,10	73,50
95	Chave Allen 06 mm 400/006	UN	35	GEDORE	1,51	52,85
96	Chave Allen 07 mm 400/007	UN	35	GEDORE	1,86	65,10
97	Chave Allen 08 mm 400/008	UN	35	GEDORE	2,35	82,25
98	Chave Allen 09 mm 400/009	UN	35	GEDORE	3,06	107,10
99	Chave allen jogo 1/16" a 1/4"	UN	10	GEDORE	15,53	155,30
100	Chave combinada nº 08	UN	20	JOMARCA	4,39	87,80
101	Chave combinada nº 09	UN	20	JOMARCA	4,36	87,20
102	Chave combinada nº 10	UN	20	JOMARCA	4,35	87,00
103	Chave combinada nº 11	UN	20	JOMARCA	4,63	92,60
104	Chave combinada nº 12	UN	20	JOMARCA	4,81	96,20
105	Chave combinada nº 13	UN	20	JOMARCA	5,00	100,00
106	Chave de teste digital de 100 a 500 volts profissionais	UN	5	TRAMONTINA	9,04	45,20
107	Chave estrela 1/8 x 4 com imã classe A	UN	50	EDA	4,89	244,50
108	Chave estrela 3/16 x 6 com imã classe A	UN	50	EDA	6,68	334,00
109	Chave estrela 3/8 x 10 com imã classe A	UN	50	EDA	8,24	412,00
110	Chave estrela 5/16 x 6 com imã classe A	UN	50	EDA	6,73	336,50
111	Chave fenda 1/4 x 06 com imã classe A	UN	50	EDA	2,21	110,50
112	Chave fenda 1/8 x 06 com imã classe A	UN	50	EDA	2,46	123,00
113	Chave fenda 3/16 x 05 com imã classe A	UN	50	EDA	2,71	135,50
114	Chave fenda 3/8 x 12 com imã classe A	UN	50	EDA	10,09	504,50
115	Chave fenda 5/16 x 08 com imã classe A	UN	50	EDA	3,38	169,00
116	Chaves Allen 02mm 400/001	UN	35	GEDORE	0,80	28,00
117	Chaves Allen 1,5 mm 400/000	UN	35	GEDORE	1,23	43,05
118	Corda 10mm 3/8" branca seda polipropileno	MT	500	SÃO LEOPOLDO	1,59	795,00
119	Disco corte diamantado	UN	30	VONDER	6,83	204,90
120	Fita passa fio alma de aço de 20mt	UN	2	MEGATEC	37,00	74,00
121	Formão chanfrado 5/8"	UN	10	ECCOFER	42,51	425,10
122	Grafite em pó 25 BR	UN	65	VONDER	1,03	66,95
124	Graxa texsa mpa-2 500 g rolamento	UN	50	TEXTA	10,98	549,00
125	Luva de lã grande seg algodão malha 4 fios pigmentada	PAR	20	MAXITEX	2,00	40,00
126	Luva de lã média seg algodão malha 4 fios pig	PAR	20	MAXITEX	1,97	39,40
127	Luva para eletricista de alta e baixa tensão tamanho G	PAR	1	SOLOSTOCKS	491,40	491,40
128	Marreta c/ cabo 1 1/2 kg	UN	2	TRAMONTINA	10,13	20,26
129	Martelo de borracha 80 mm	UN	1	TRAMONTINA	29,91	29,91
130	Martelo unha cabo fibra 29 mm	UN	20	TRAMONTINA	12,24	244,80
131	Martelo unha polido 29 mm	UN	3	TRAMONTINA	11,01	33,03
132	Óculos de seg. incolor Ca258	UN	5	VISION	3,56	17,80
133	Pá c/ cabo reto nº3 tipo concha	UN	3	FAMASTIL	15,60	46,80
134	Paquímetro metal 6" 150 mm	UN	1	LEETOOLS	33,18	33,18
135	Pé de cabra 3/4x60 cm	UN	2	RAMADA	14,91	29,82
136	Picareta ponta e pá c/ cabo	UN	2	RAMADA	23,47	46,94
137	Pistola para Bisnaga de Silicone	UN	55	TRAMONTINA	24,99	1.374,45
138	Ponteiro redonda 12"	UN	30	VONDER	7,85	235,50
139	Rebitador 4 pontas 399	UN	2	VONDER	11,77	23,54
140	Rebitador manual	UN	2	DISMA	10,76	21,52
141	Talhadeira aço chato 12"	UN	10	VONDER	77,99	779,90

142	Torquês média armador 12"	UN	3	SÁOROMÃO	8,25	24,75
143	Trena 30m x 1	UN	1	IRWIM	23,79	23,79
144	Vaselina industrial 500ml	UN	30	TEKA BOND	11,70	351,00
145	Arame galvanizado 18 1,24mm	KG	120	GERDAU	6,07	728,40
146	Bisnaga de Silicone 500 kg	UN	95	TEKA BOND	1,79	170,05
147	Bucha S-06	UN	450	FAME	0,01	4,50
148	Bucha S-08 c/ Anel	UN	450	FAME	0,03	13,50
149	Cadeado Mini 8-15	UN	10	PADO	14,39	143,90
150	Fita dupla face 3m 12 mm x 20m	UN	250	VONDER	17,99	4.497,50
152	Parafuso C.Chata Fe AA 4.8x50 – BB	UN	450	FAME	0,03	13,50
153	Porta Alcool G/porta Sabonete Liquido/dispenser	UN	120	DELUXE	9,83	1.179,60
154	Porta papel higiênico em aço inox	UN	100	DECA	18,36	1.836,00
155	Reservatório para saboneteira com capacidade p/ 800ml	UN	120	DELUXE	18,47	2.216,40
156	Veda calha	UN	155	PULVITEC	7,88	1.221,40
157	Acabamento para válvula	UN	55	DOCOL	12,97	713,35
159	Adesivo 850g	UN	60	TEKBOND	19,90	1.194,00
160	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	450	REFIL	4,94	2.223,00
161	Bucha red 100x50 mm esgoto	UN	55	PLASTUBO	1,79	98,45
162	Bucha red 50x40 mm esgoto	UN	70	PLASTUBO	0,71	49,70
163	Cap 100 mm	UN	55	KRONA	1,83	100,65
164	Cap 100 mm esgoto	UN	55	KRONA	1,88	103,40
165	Cap 40 mm esgoto	UN	55	KRONA	0,73	40,15
166	Cap 50 mm esgoto	UN	55	KRONA	1,09	59,95
167	Cap 75 mm esgoto	UN	55	KRONA	1,87	102,85
168	Cap soldável 25 mm	UN	250	KRONA	0,28	70,00
169	Engate p/ torneira	UN	250	KRONA	1,96	490,00
170	Joelho 45°x40 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	0,56	30,80
171	Joelho 45°x50 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	1,25	68,75
172	Joelho 90°x40 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	0,18	9,90
173	Joelho 90°x50 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	0,65	35,75
174	Joelho com anel 40 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	0,71	39,05
175	Joelho soldável 25 mm	UN	250	CARDINALI	0,12	30,00
176	Joelho soldável 50 mm	UN	70	CARDINALI	1,23	86,10
177	Joelho soldável b latão 25x1/2	UN	250	CARDINALI	1,74	435,00
178	Joelho45°100mm esgoto	UN	55	CARDINALI	2,05	112,75
179	Luva 100 mm esgoto	UN	55	NICOL	1,50	82,50
180	Luva 40 mm esgoto	UN	55	NICOL	0,48	26,40
181	Luva 50 mm esgoto	UN	55	NICOL	0,77	42,35
182	Luva de correr 25 mm	UN	230	NICOL	2,95	678,50
183	Luva soldável 50 mm	UN	70	NICOL	0,99	69,30
184	Mangueira transparente crist.250psipt ½ p/ jardim com transado de amianto	UN	2000	TRAMONTINA	0,95	1.900,00
185	Parafuso para vaso sanitário S10 com bucha e ruela	UN	450	REFIL	2,59	1.165,50
186	Plug rosca de ¾	UN	350	CARDINALI	0,25	87,50
187	Plug rosca de 1/2	UN	350	CARDINALI	0,12	42,00
188	Reparo para válvula 1.1/2 completo	UN	55	CARDINALI	18,59	1.022,45
189	Sifão sanfonado universal	UN	550	ASTRA	3,18	1.749,00
190	Te 40 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	0,64	35,20
191	Te 50 mm esgoto	UN	55	CARDINALI	1,54	84,70
192	Te soldável 50 mm	UN	70	CARDINALI	2,31	161,70
195	Te solvável 25 mm	UN	250	CARDINALI	0,21	52,50
196	Te100mm esgoto	UN	55	CARDINALI	3,48	191,40
197	Torneira bóia 03/4	UN	35	TIGRE	9,71	339,85
198	Torneira de metal cromado de pressão com temporizador, para Banheiro. Classe A	UN	30	DECA	94,97	2.849,10
199	Torneira para jardim com alavanca ¾ x ½ de metal cromado classe A	UN	45	KRONA	15,04	676,80
200	Torneira para lavatório saída da bancada alta	UN	55	HIDRA	20,41	1.122,55
201	Tubo de ligação para vaso sanitário sanfonado cromado	UN	450	ASTRA	7,40	3.330,00
202	Tubo esgoto 100mm	MT	55	CARDINALI	3,45	189,75
203	Tubo esgoto 40mm	MT	50	CARDINALI	1,25	62,50
204	Tubo esgoto 50mm	MT	55	CARDINALI	2,45	134,75
205	Tubo esgoto 75mm	MT	55	CARDINALI	3,55	195,25
206	Tubo solvável 25mm	MT	80	CARDINALI	1,11	88,80
207	Tubo solvável 50mm	MT	55	CARDINALI	3,44	189,20
VALOR TOTAL						179.210,57

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	QTDE	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
21	Canaleta ventilada 15x15	UN	275	DUTOPLAST	5,57	1.531,75
22	Canaleta ventilada 22x22	UN	275	DUTOPLAST	6,70	1.842,50

23	Canaleta ventilada 30x30	UN	275	DUTOPLAST	7,35	2.021,25
123	Grafite spray 130gr	UN	70	WORKER	15,62	1.093,40
151	Parafuso C.Chata Fe AA 3.9x32 B6	UN	450	WORKER	0,07	31,50
158	Acento para vaso sanitário com tampa	UN	150	PLENA	58,00	8.700,00
193	Te soldável 50 mm red 25 mm	UN	350	CARDINALI	2,00	700,00
194	Te soldável de latão 25 mm ½	UN	230	CARDINALI	3,79	871,70
VALOR TOTAL						16.792,10

Valor Total Geral: R\$ 196.002,67

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na sede do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Palmas/TO.

b) Prazo para entrega de até 15 (quinze) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/ solicitação;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100 % (cem por cento) dos valores registrados na Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor - Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – CEL QOPM
Diretor – Geral Detran/TO

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

VEIRASO SERVIÇOS & MANUT. PREDIAIS LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 2.435/2005, Decreto n° 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA – ME
 CNPJ: 06.079.598/0001-32

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES ESTIMADAS	QTD. ESTIMADA MENSAL SERVIÇO	VALOR EST. SERV.	QTD. ESTIMADA ANUAL SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	SV	Prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da SEJUDH e unidades anexas, utilizando-se de caminhão com viagens de 16.000 (dezesesseis mil) litros, destinadas a atender as unidades constantes no Anexo I - A. Os serviços com caminhão de 16.000 (dezesesseis mil) atenderão as cidades de Anexo I.	100	410,00	1.200	41.000,00	492.000,00
02	SV	Prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da SEJUDH e unidades anexas, utilizando-se de caminhão com viagens de 8.000 (oito mil) litros, destinadas a atender as unidades constantes no Anexo I - A.	200	293,00	2.400	58.600,00	703.200,00
VALOR GLOBAL ----->							1.195.200,00

ANEXO – I
 Relação das unidades nas quais os serviços serão prestados.

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	
CASE de Palmas (Centro de Atendimento Sócioeducativo).	Av. NS 06, T 42, Jardim Taquari.
CEIP de Palmas (Centro de Internação Provisório).	Av. NS 06, T 42, Jardim Taquari.
USL Palmas (Unidade de Semiliberdades).	Qd. 208 N, Al 16, Qi. 10, Lt. 07
USL Araguaína (Unidade de Semiliberdades).	R. Sadoque Correia, 858 Bairro: Senador.
UNIDADES PRISIONAIS / CADEIAS PÚBLICAS	
PALMAS URSA	AV. NS 10
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA	
ARAGUAÍNA	RUA BELO HORIZONTE, Nº 38, ST URBANO
PALMAS	RUA CASTRO ALVES, S/Nº, QD. 4 A, LT 01 A 06, ST BELA VISTA;
UNIDADES DO PROCON	
PALMAS	Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lt 36 – Cep.: 77.020.024 Palmas/TO
TAQUARALTO	Rua 10, Qd. 34, Lt 02, Sala 02 – Taquaralto – Cep: 77.270-000 – Palmas/TO
ARAGUAÍNA	Av. Paranaíba, n.º 1.743, sala 02, centro, CEP: 77.803-100 - Araguaína/TO
ARAGUAÍNA	Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032 – Cep 77.950-000 – Araguatins/TO

ANEXO – I A
 Relação das unidades nas quais os serviços serão prestados.

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	
CEIP Sul de Gurupi (Centro de Internação Provisório).	Av. Sergipe Qd. 08 Trevo Oeste, nº 1110, Centro, Gurupi-To.
USL Gurupi (Unidade de Semiliberdades).	Av. Ceará, S/N, Setor Casego, Gurupi-To.
CEIP Norte de Santa Fé do Araguaia (Centro de Internação Provisório).	R. Floriano, Peixoto, nº 60, St. Novo Planalto.
UNIDADES PRISIONAIS / CADEIAS PÚBLICAS	
ALVORADA	AV. JOSÉ LUDOVICO, S/N, CENTRO
ANANÁS	RUA DOS BURITIS, S/N, BAIRRO CHAPADINHA I
ARAGUAÇU	RUA 27, Nº 627, CENTRO
ARAGUATINS	RUA SIQUEIRA COMPOS ESQUINA COM RUA D, S/N
ARAPOEMA	RUA DOS GARIMPEIROS, Nº 646, CENTRO
ARAGUACEMA	RUA DOS ESTRANGEIROS, S/Nº, CIDADE ALTA
ARRAIAS	RUA 02, S/N, PARQUE DAS COLINAS
AUGUSTINÓPOLIS	RUA EVA CARREIRO NOQUEIRA, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO
BABAÇULANDIA	RODOVIA TRANS DIAS, S/Nº
BERNARDO SAYÃO	SEGUNDA AVENIDA, S/Nº, CENTRO
BARROLÂNDIA	AV BERNARDO SAYÃO, S/Nº, CENTRO
COLMÉIA	RUA COUTO MAGALHÃES, Nº 595
CRISTALÂNDIA	AVENIDA DOM JAYME, Nº 2845, CENTRO
DARCINÓPOLIS	AV BERNARDO SAYÃO, Nº 940, CENTRO
FIGUEIRÓPOLIS	RUA 04, QD 10, LT 01
FILADÉLFIA	RUA IPAMERI, 768, CENTRO
FORMOSO DO ARAGUAIA	AV DOM PEDRO II, QD 266, LT 26 A, ST SÃO JOSÉ II
GUARÁI	RUA PERNAMBUCO, QUADRA 05, LT 01, ST CANAÃ
ITACAJA	RUA 02, S/Nº, ST AEROPORTO
LAJEADO	CENTRO
LAGOA DA CONFUSÃO	AV. VICENTE BARBOSA, 1724, CENTRO
MIRACEMA	AV INDUSTRIAL, 1097, BAIRRO VILA MARIA

MIRANORTE	AV. CASTELO BRANCO, 2438, CENTRO
NATIVIDADE	RUA E, S/Nº, ST. GINASIAL
PALMEIRAS	RUA JK, 391
PALMEIROPOLIS	RUA 16, LT 12 A 14
PARANÁ	AV. A QD. 16, LT. 01, ST AEROPORTO
PEDRO AFONSO	AV. JOÃO DAMASCENO DE SÁ, S/Nº
PEIXE	AV. JOÃO VISCONDE DE QUEIROZ, QD 67, LT 05 A 8, ST SUL
PIUM	RUA 02, 306, PRAÇA MATRIZ
TAGUATINGA	AV. JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA, S/Nº
TOCANTINÓPOLIS	RUA CRUZEIRO DO SUL, S/Nº, ST RODOVIÁRIO
WANDERLÂNDIA	RUA JOÃO SILVA, 560, CENTRO
XAMBIOÁ	AV. JUAREZ FORTE, 1497, ST. TRECHO SECO
UNIDADES DO PROCON	
COLINAS	AV. ANHANGUERA, 1073, CENTRO
DIANÓPOLIS	RUA C, QD 08, LT 12, ST. NOVA CIDADE
GURUPI	RUA A, 281, QD. 06, ST CRUZEIRO
PARAÍSO	RUA 15, N 800, ST OESTE
PORTO NACIONAL	RUA PROFESSOR FELIZMINO AYRES FERNANDES, S/Nº, ST. NOVA CAPITAL.
PORTO NACIONAL	Rua Bartolomeu Bueno, 2129 – Cep 77.500-000 – Porto Nacional/TO
GURUPI	Av. Maranhão, 1225, Qd.44, Lt. 01 – Cep 77.410-020 Gurupi/TO
COLINAS DO TOCANTINS	Av.,TO, 1668 Cep 77.760-000Telefone.: (63) 3476-5150 - Colinas do Tocantins-TO
GUARÁI	Av. Goiás, 2097, centro – Cep 77.700-000 – Guarai/TO
TOCANTINÓPOLIS	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1327- Cep 77.9000-000 - Tocantinópolis/TO
DIANÓPOLIS	Rua do Ouro, 203, Setor Novo Horizonte – Cep 77.300-000 – Dianopolis/TO

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os locais de prestação de serviços estão identificados no Anexo I e Anexo I -A elencados acima e serão indicados no ato da solicitação dos serviços.

b) A empresa contratada deverá realizar os serviços em conformidade com a proposta apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da requisição e, ainda, se comprometer a executá-los novamente em caso de recusa por parte da unidade requisitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a recusa.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário de Defesa Social.

Palmas - TO, 25 de abril de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
 Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira:

Empresa:
 O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - ME

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.004/3900/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE SERVIÇOS
Data: 13/05/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO-TO PRODIVINO Nº 001/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZADO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1013/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 13/05/2013 às 14h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0-63 3212 4543, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 29 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 159/2013**

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(MULTIFUNCIONAL, NOBREAK, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.032/3055/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data: 14/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013
PROCESSO Nº 00.130/3300/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (camisas e bonés) para alterações no edital, conforme determinação da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, constante do PARECER “SCE” Nº 087/2013 e DESPACHO SCE/GAB nº 1672/2013, exarados aos autos.

Palmas, 29 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 325, de 26 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Patrícia Almeida Marques nº 866943-1	Eliana de Almeida Rezende nº 826924-6	0037/2013	CDT- Centro Diagnóstico Tocantins LTDA	Contratação de Serviços de Mamografia destinado aos pacientes do município de Araguaína e referenciados.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

(Republicado por incorreção)

Nº CONTRATO: 62/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 001625
 CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
 CONTRATADA: Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos
 OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses.
 VALOR R\$: 167.688,00 (Cento sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dotação orçamentária.
 ASSINATURA: 04/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretaria Estadual da Saúde)
 Fernando Antonio Costa Junior.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 72/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000230
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: LORENA BSB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO)
 VALOR R\$: 70.447,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 22/04/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 LORENA BSB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Nº CONTRATO: 73/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000230
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: COMPULÍDER COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO).
 VALOR R\$: 7.475,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 17/04/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 HELDER LOURENÇO BORGES (COMPULÍDER COMERCIAL LTDA-ME)

Nº CONTRATO: 74/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000230
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VALOR R\$: 1.566,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 22/04/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 JEOVA BRITO SILVA (VITRINE COMERCIAL LTDA-ME)

Nº CONTRATO: 90/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 0001675
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: ARAUJO E RESPLANDES LTDA ME.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS CONDICIONADOS DE SPLIT.
 VALOR R\$: 26.300,00 (VINTE SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
 FONTE RECURSO: 250 E251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
 ASSINATURA: 24/04/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 EUDARIO ALVES ARAÚJO (ARAÚJO E RESPLANDES LTDA ME)

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS NA SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº146/2013, considerando o número de inscritos e a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a reabertura do período de inscrições - com a alteração dos itens 5.1, 5.2.2, 8.1, 10.1, 12.1, do Edital SESAU nº 29, de 01 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo para Discentes do Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde, conforme segue:

(...)
 5.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 29 de abril a 10 de maio de 2013, em dias úteis, nos horários das 08h:00min as 18h:00min.

(...)
 5.2.2. O candidato poderá enviar para o endereço acima, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (via SEDEX) a documentação descrita no item 5.2, com data de postagem até o dia 10 de maio de 2013.

(...)
 8.1. O resultado do Processo Seletivo preliminar será divulgado na data provável de 17 de maio de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)
 10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de maio de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br, no Diário Oficial do Estado.

(...)
 12.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou por procuração registrada no período de 27 de maio a 07 de junho de 2013, na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, com todos os documentos exigidos, listados abaixo:

13.1. As aulas terão início na data provável de 19 de junho de 2013.

14.15. As demais disposições do Edital nº 29, de 01 de abril de 2013 permanecem inalteradas.

Palmas, 26 de abril de 2013.

George Bernardo Sousa Miranda
 Presidente

EDITAL SESAU Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 110, de 22 de fevereiro de 2013, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar Edital 27/2013, conforme relação nominal dos inscritos que segue:

CANDIDATOS APROVADOS DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

CANDIDATO	VAGA
VERA LÚCIA SANTOS - PIUM	Hospital Municipal
LORAINÉ DE MELO RODRIGUES - ALIANÇA	Hospital Municipal
LUCINEIDE COSTA FARIAS - ALIANÇA	Hospital Municipal
ANA CLEIDE LIMA JUDTY DE FREITAS	Hospital Geral Publico de Palmas
MARIA ZILMA ZUZZI SANCHES	Hospital Geral Publico de Palmas
PAULO FARIA BARBOSA	Hospital Geral Publico de Palmas
MARCIO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	Hospital Geral Publico de Palmas
VALDETE RODRIGUES ROCHA	Hospital e Maternidade Dona Regina
RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Hospital e Maternidade Dona Regina
PAULA LIMA AFONSO VIANA	Hospital e Maternidade Dona Regina
MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Hospital Infantil de Palmas
ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	Hospital Infantil de Palmas
SANDRA BEQUIMAN SANTOS	Hospital Regional de Gurupi
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	Hospital Regional de Gurupi
ROGÉRIO FERNANDES CARVALHO	Hospital Regional de Gurupi
MARCOS CORTIZO VIDAL	Hospital Regional de Porto Nacional
JOÃO PAULO BERNARDO	Hospital Regional de Dianópolis
KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	Hospital Regional de Araguaína
GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO	Hospital Regional de Araguaína
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES	Hospital Regional de Araguaína
JÚLIO CÉSAR GALVÃO	Hospital Regional de Paraíso
RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	Hospital Regional de Paraíso
KLEANNE MOURÃO DE SOUSA	Hospital Regional de Guaraí
AUGUSTO RODRIGUES SALES	Hospital Regional de Pedro Afonso
ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	Hospital Regional de Doenças Tropicais
RAIMUNDA MOREIRA SILVA	Hospital Regional de Doenças Tropicais
CHRISTIANY LIMA PEREIRA	Hospital Regional Público de Miracema
ADELAIDE MILHOMEM SOUZA NETO	Hospital de Ref. Tertuliano Corado Lustosa- Araguaçu

CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

MARIÂNGELA DE FREITAS MATUARA
ORESTES SANCHES JÚNIOR
LÍVIA MARIA NOAL BELTRÃO ENGERS
KARLA AMORIM DA COSTA SILVA
VERA LÚCIA LOPES DA SILVA
MARTA CARDOSO ROCHA
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA
EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
LEONEL DA SILVA CAMPOS
MINELA BORDIGNON

GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA
Presidente

Editais nº 47, de 29 de abril de 2013.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Docentes da Oficina de Fortalecimento e Qualificação da Gestão.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 131, de 05/03/2013, publicada no DOE Nº 3.831, de 08/03/2013, torna pública o resultado preliminar do Processo Seletivo para docentes da Oficina de Fortalecimento e Qualificação da Gestão - Edital 28/2013, conforme relação a seguir:

CANDIDATO	PONTOS
1. MISIA SALDANHA FIGUEIREDO	92,0
2. ANGELITA KELLEN DE FREITAS	90,7
3. LUIZA REGINA DIAS NOLETO	90,0
4. MARLEIDE AURÉLIO DA SILVA	85,0
5. MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	84,7
6. CARLOS FELINTO JUNIOR	80,7
7. LUCIO RODRIGUES DE MELO	76,6
8. ELEONORA AMARAL DE FARIA	68,6

Raquel de Moraes Sampaio Araújo
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Serão realizados pelo portal: comprasnet**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 86/2013 (Processo 2012/3055/1286) visa à aquisição de medicamento (imunoglobulina humana), para atendimento da Demanda Judicial nº. 2012. 0003.4801-0, da paciente M.F.N. Abertura as 10:00 horas do dia 14 de maio de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº 162/2013 (Processo 2013/3055/0162) visa à aquisição de equipamentos (espectrofotômetro, cadeira de coleta de sangue e outros) destinados a implementação do parque tecnológico das unidades da Hemorrede do Tocantins. Abertura as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº 163/2013 (Processo 2013/3055/0790) visa à aquisição, para registro de preço, de materiais e insumos (papel térmico, calibrador e outros) utilizados no Laboratório de Bioquímica destinados às ações da Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

d) Pregão Eletrônico nº 164/2013 (Processo 2013/3055/0596) visa à aquisição, por um período de doze meses, de água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados às ações da Diretoria do LACEN/TO. Abertura as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

e) Pregão Eletrônico nº 165/2013 (Processo 2013/3055/0436) visa à aquisição de folder, panfletos e revistas, destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada. Abertura as 09:00 horas do dia 23 de maio de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

f) Pregão Eletrônico nº 166/2013 (Processo 2013/3055/0435) visa à aquisição de materiais hospitalares (equipo para bomba de infusão com a disponibilização das bombas em comodato) destinados aos Hospitais Regionais mantidos e administrados pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Abertura as 09:00 horas do dia 23 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

g) Pregão Eletrônico nº 168/2013 (Processo 2012/3055/2500) visa à aquisição de materiais hospitalares (elemento de trabalho marca: Karl Storz e Cabo de Alta Frequência para Ligação do Elemento de Trabalho marca: Karl Storz), para a realização de procedimentos médicos-terapêuticos de eletrofisiologia invasiva e ablação para o Hospital Regional de Araguaína. Abertura as 09:00 horas do dia 24 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 29 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Inspetor Agropecuário, ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 896924-8, para responder pela Unidade Local de Aragominas, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular Lidiane Barbosa da Silva, matrícula 824745-5, durante o período de sua Licença Maternidade a partir de 18/03/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARIA VALQUIRIA S. MARTINS matrícula funcional nº 841609-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 13/2013, vinculado ao processo nº 2012.3443.002378, firmado com o Espólio de EDGAR DA SILVA RIBEIRO, representado pela inventariante, Alberisa Sousa Ribeiro, CPF nº 255.039.011-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor WALKER ALVES COSTA, matrícula funcional nº 904121-4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA matrícula funcional nº 885321-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 15/2013, vinculado ao processo nº 2013.3443.000446, firmado com a empresa ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, CNPJ nº 37.321.411/0001-9 9.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CAIO DANIEL FEITOSA PRADO, matrícula funcional nº 905277-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de preparar tecnicamente os profissionais do órgão (médicos veterinários e inspetores agropecuários) para atuarem nas ações de defesa voltadas ao programa de sanidade;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico “SPA” nº. 839, de 18 de abril de 2013 e Despacho “SCE” nº. 1610, de 18 de abril de 2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da Dra. Maristela Lovato, CPF: 323.018.470-04, para ministrar curso na área de doenças exóticas e emergenciais da espécie aviária, aos profissionais da ADAPEC/TO, com carga horária de 40 horas, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme processo 2013.3443.000552.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 20.128.1006.4058, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte de recurso 100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
00008415030	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	95,85
00008600970	CLEILON ALVES DA SILVA	98,53
00008601054	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	90,66
00008619701	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	94,13
00002486067	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	99,86
00008363854	GILSON PEREIRA VALADARES	95,85
00008292884	JOELINO PEREIRA DE SÁ	99,73
00008545316	LEANDRO LUIZ NAZARENO	83,45
00008266379	MANOEL PEREIRA BARROS	95,59
00007089091	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 14/2013 (Palmas), vinculado ao processo nº 2013.3443.000441, firmado com a empresa LACERDA & CIA LTDA, CNPJ n.º 02.796.897/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor WALKER ALVES COSTA, matrícula funcional nº 904121-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 842668-6, para responder pelo Setor de Contratos, exercendo as atribuições internas relativas aos serviços executados pelo departamento.

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar no PESE/TO, junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCELO GENERO ALVES FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1074, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 81, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 12/2013, vinculado ao processo nº 2013.3443.000584, firmado com o senhor EUDES AGUIAR TAVARES, CPF nº 307.840.931-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.3443.000441
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: LACERDA & CIA LTDA
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 44, na cidade de Palmas-TO
 VALOR: R\$ 25.821,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) mensais. Total de R\$ 309.858,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.34530.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 02/04/13 a 01/04/14.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 LACERDA & CIA LTDA
 Locadora do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 15/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000446
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) cópias de chaves, tipo "Yale" modelos diversos.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3443.20.122.1035.4366.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTES: 0100666666.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, ou até a realização de todo o seu quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
 Representante da empresa Contratada

CONTRATO: Nº 17/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.3443.000552.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: MARISTELA LOVATO.
 OBJETO: Treinamento de profissionais médicos veterinários em enfermidades aviárias confundíveis com doença de *newcastle* e influenza aviária e simulação de emergência sanitária em doenças das aves, para atender as necessidades da ADAPEC/TO.
 VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.128.1006.4058.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 100.
 VIGÊNCIA: de 22/04/2013 até 26/04/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARISTELA LOVATO
 Contratada.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENEMANN

PORTARIA Nº 061, de 24 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FLAVIO JOSÉ HANAUER, Assessor Técnico-DAS-10, matrícula nº 883051-7, para responder pelo setor de Transporte desta Agência. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 062, de 24 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Assistente Administrativa, FC-06, matrícula nº 697974-2, para responder pelo setor de Recursos Humanos desta Agência. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 063, de 24 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO GOMIDE LEITE NETO, Assessor Técnico-DAS-8, matrícula nº 905370-1, para responder pelo setor de compras desta Agência. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 108/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 136/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa FERRAZ & GOMES LTDA. – ME (nome fantasia GIL GÁS), visando o fornecimento de Gás GLP, acondicionados em 13 KG, para utilização desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa FERRAZ & GOMES LTDA. – ME (nome fantasia GIL GÁS), CNPJ nº 07.507.525/0001-67, visando o fornecimento de 25 (vinte e cinco) vasilhames de Gás GLP, acondicionados em 13 KG, para utilização desta Fundação, no valor total estimado de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA FISCAL Nº 390, de 25 de abril de 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 012/2013, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa HOTEL TURINN LTDA - ME

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Monteiro Tolentino Ayres Fiscal - Matrícula nº 866784-7	Termo de Contrato 12/2013	Diárias em hotel
Higor de Carvalho Barbosa Suplente – Matrícula nº 908875-0		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 04/2012

Autos do Processo nº: 2011/2483/000503
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: Supritudo Papelaria e Informática – Pereira e Barreto LTDA
 Objeto: Objetiva a aquisição de material de informática (tonner)
 Dotação orçamentária: 09.126.0195.4003.0000
 Elemento de despesa: 3.3.90.30
 Período: 27 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014.
 Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO
 Enoilda Pereira Barreto – Representante legal da Contratada

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO: Nº 2013/2483/000064.
 DISTRATANTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins Bananal Turismo LTDA
 OBJETO DO DISTRATO: Contrato n.º 01/2013 para fornecimento de passagem aérea em âmbito nacional.
 DATA DO DISTRATO: 17 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO;
 Marcelo Perim - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/000070
 Contrato: 012/2013
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 Contratada: Turinn Palace Hotel LTDA ME
 Nota de Empenho: 2012NE00157
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte detalhada: 0241666666
 Valor: R\$ 5.579,70 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
 Objeto: Diárias em hotel
 Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho – Presidente do IGEPREV-TO
 Hebe Pereira Fonseca – Representante da empresa

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 119/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS –RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor de R\$ 2.003,94 (dois mil e três reais e noventa e quatro centavos), em favor de DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrito no CNPJ N.º 11.226.934/0001-62, que tem por objetivo a aquisição de 06 (seis) pares de Rádio de Comunicação alcance mínimo de 40 km, que serão utilizados na realização da Feira AGROTINS e Feiras da Agricultura Familiar com participação de técnicos deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00277
 TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente – ME
 OBJETO: Aquisição de 06 (seis) pares rádios de comunicação
 VALOR TOTAL: R\$ 2.003,94 (dois mil e três reais e noventa e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013
 VIGÊNCIA: Terá vigência da data da sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos itens contratados, ressalvado o período de garantia que será de acordo com a especificação no objeto do contrato.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE – Contratado

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade do reconhecimento de firma dos atos apresentados a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no uso de sua competência legal, conforme inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800/96, em vista da deliberação do Plenário da Jucetins, em sessão realizada na sede deste órgão, em data de 26 de abril de 2013, fulcrada no disposto no art. 21, III, do Decreto Federal nº 1800/96, e

Considerando a necessária observância do Princípio da Legalidade da Administração Pública, que reza pelo estrito cumprimento dos comandos legislativos;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e do bem estar social;

Considerando a ocorrência de fraudes detectadas, o aumento de ações indenizatórias e a necessidade de criação de mecanismos que visem coibir o registro de instrumentos com aposição de assinaturas falsas, bem como a utilização de documentos pessoais furtados, roubados ou extraviados com finalidade ilícita perante esta Autarquia;

Considerando o número crescente de pedidos de cancelamento de registro de atos sob a justificativa de utilização indevida de documentos pessoais sem conhecimento do seu portador, bem como de terem sido arquivados atos com falsificação de assinatura;

Considerando a necessidade de proteção aos analistas e vogais da JUCETINS;

Considerando o disposto no art. 37, § 6º, da CF e no art. 927, parágrafo único do Código Civil, que cuidam da responsabilidade objetiva do prestador de serviços pelos danos causados a terceiros, objeto de reiterado entendimento jurisprudencial de nossos tribunais;

Considerando o contido no art. 1.153 do Código Civil;

Considerando a necessidade da proteção dos atos empresariais postos a arquivamento;

Considerando, finalmente, o contido no Parecer nº 04/2011, da Douta Procuradoria Regional desta Junta Comercial, no Processo Administrativo nº 2011.3657.000063.

RESOLVE:

Art. 1º Serão objeto de prévio reconhecimento de firma dos seus signatários, a ser feito por tabelionato regularmente autorizado, os atos de constituição, alteração e de extinção de empresas levados a registro perante a Jucetins, bem como nos enquadramentos, atas, autenticação de livros e balanços.

Art. 2º Os pedidos de registro que versarem sobre constituição e modificação societária deverão ser instruídos com cópias autenticadas do documento de identidade dos respectivos interessados, bem como dos outorgantes de procuração, excluídos os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Os documentos de identificação autenticados, apresentados nas hipóteses do *caput* deste artigo, serão anexados aos demais documentos exigidos para o registro nesta Junta Comercial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011.

Sala das Sessões Plenárias, 26 de abril de 2013.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Foz[Saneatins – Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Paraíso do Tocantins, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 162, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a nomeação dos aprovados, pelo Ato nº 126, de 20 de março de 2013, no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando que parte dos nomeados não tomou posse até o dia 25 de abril do corrente ano, tendo expirado o prazo previsto na Lei nº. 1818/2007, art. 14, § 1º, RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no art. 14, §5º da Lei Estadual nº 1818/2007, o Ato nº 126/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.840, de 22 de março de 2013, dos nomeados do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Assistente de Defensoria Pública, no tocante às nomeações dos seguintes aprovados:

I) CARGO: Assistente de Defensoria Pública / 40

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	
CLASS	NOME
09	ADRIANE NOBRE JUSTINO
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	
CLASS	NOME
35	CAIO MARCUS DE SOUZA DUTRA
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	
CLASS	NOME
17	RAYCE CRISTINA MONTEIRO PARENTE
NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	
CLASS	NOME
08	RAFAEL LEITE CUNHA

NOMEAR, em caráter efetivo os seguintes aprovados no concurso público supra citado para exercerem os cargos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

I) CARGO: Assistente de Defensoria Pública/ 40h

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	
CLASS	NOME
10	CREUSIVAN CARVALHO NOLETO
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	
CLASS	NOME
19	THAYS GOMES PAES
NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	
CLASS	NOME
09	EDIGIANE DA SILVA ANDRADE

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 163, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº. 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", 75-A, inciso VI, da Lei nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, RESOLVE:

CONCEDER ao segurado ANTÔNIO DE FREITAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO IGEPREV Nº: 2012/2483/002353
 SEGURADO: ANTÔNIO DE FREITAS
 INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 241199-7
 QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos
 CARGO: Defensor Público
 REFERÊNCIA: 1ª Classe
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.057,33
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 320, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Araguaína-TO para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 071/2013 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 117/2013, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 131/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Araguaína-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2013 4901 000091- DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado JOÃO BATISTA CARVALHO FILHO, nos autos nº 5003084-72.2011.8.27.2729, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designado para o dia 30 de abril de 2013, na Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
 Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001.
 CONTRATO Nº: 108/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000133.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial.
 OBJETO: Acréscimo de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), ao valor do contrato em epígrafe, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 VALOR: R\$ 29.833,50 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais, cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral
 Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(Republicado por incorreção)

TERMO ADITIVO 001
 CONTRATO Nº: 175/2012
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000338
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Della & Torre Ltda- ME.
 OBJETO: Supressão dos itens nº 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11, do contrato em epigrafe.
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 122.620,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte reais).
 VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2041, 03.091.1030.2098 e 03.091.1030.2125.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Subdefensor Público Geral
 Jean Paulo Della Torre - Representante Legal

TERMO ADITIVO 001
 CONTRATO Nº: 174/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000338.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda - ME.
 OBJETO: Supressão dos itens nº 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.1 e 8.2, do contrato em epigrafe.
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 511.035,00 (quinhentos e onze mil e trinta e cinco reais).
 VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 123.590,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e noventa reais).
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2041, 03.091.1030.2098 e 03.091.1030.2125.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Subdefensor Público Geral
 Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002.
 CONTRATO Nº: 061/2012.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000137.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Cannes Publicidade Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do Contrato em epígrafe pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 20/04/2013, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2125.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral
 Zander Campos da Silva - Representante Legal

NOTA DE EMPENHO Nº: 402/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000079.
 LICITAÇÃO: Inexigível.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Volnei dos Santos Guimarães.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada, visando à operacionalização do sistema SIGESP, para confecção de folha de pagamento.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.35 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 21 de fevereiro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 706/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000164.
 LICITAÇÃO: Inexigível.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
 OBJETO: Inscrições de dois servidores no curso de capacitação "Indicadores de Desempenho, Monitoramento e Avaliação de Resultado na Administração Pública".
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.128.1030.2078.
 VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 18 de abril de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 713/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000154.
 LICITAÇÃO: Inexigível.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Portal do Cerimonial Capacitação e Comunicação Ltda. - ME.
 OBJETO: Inscrições de dois servidores no curso de capacitação "O Cerimonialista e Mestres e Cerimônia do Brasil".
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.128.1030.2078.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 19 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

(Republicado por incorreção)

CONTRATO Nº: 022/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000204
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: A.P.C. Silva silveira & cia Ltda.- EPP.
 OBJETO: Locação de cadeiras e tenda.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 02/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Ana Paula Carmo Silva Silvestre – Representante – Contratada.

CONTRATO Nº: 028/2013.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000204.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: A.P.C. Silva silveira & cia Ltda.- EPP.
 OBJETO: Locação de cadeiras e tenda.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.0000.
 VALOR: R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: 09/04/2013 a 09/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral - Contratante
 Ana Paula Carmo Silva Silvestre – Representante – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000304
 MODALIDADE: Pregão presencial pelo sistema de registro de preços.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: RG Comercial Ltda ME.
 OBJETO: Contrato de aquisição de materiais e insumos de informática
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.0000.
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 16/04/2013 a 16/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral- Contratante
 Elmo Lúcio da Silva Norte – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.329.
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2012 – SEDUC - TO
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: W2R Empreendimentos Ltda - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Roberto Souza Alves - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000305.
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 10/2012
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Vitrine Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de insumo de informática: placa de rede.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.
 VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Jeová Brito Silva - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000158.
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 22/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners de impressoras para atender às necessidades da Defensoria Pública.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.
 VALOR: R\$ 24.959,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Diego Garcia Silva- Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000157.
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 22/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Click Data Brasil Informática Ltda.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos, tonne e fotocondutor de impressoras para atender às necessidades da Defensoria Pública.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.
 VALOR: R\$ 34.850,95 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Marcos Oscar Hansen - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2013
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000159.
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 22/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fotocondutor de impressoras para atender às necessidades da Defensoria Pública.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379
 VALOR: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Marcio Magalhães - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2013
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000156.
 MODALIDADE: Pregão presencial nº 22/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos de impressoras para atender às necessidades da Defensoria Pública.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.
 VALOR: R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
 Ricardo Oliveira Da Silva - Representante da Contratada

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 003/2013**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 096, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.849, de 08 de abril de 2013, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que foi anulada a votação para escolha de 02 (dois) membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

MAURINA JÁCOME SANTANA
 Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELA MARQUES DO AMARAL
 Secretária da Comissão Eleitoral

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
 Membro Suplente da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 317/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Tocantínia JOÃO EDSON DE SOUZA para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal, a partir de 25 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALBERTO NERI DE MELO, matrícula nº 97809, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Licitação, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora- Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar, nos dias 12, 22 e 26 de abril de 2013, nas audiências da 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 323/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando que a servidora nominada abaixo possui lotação originária na 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins;

Considerando que a 2ª Promotora de Justiça de Miracema do Tocantins foi designada (Portaria nº 224/2013) para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Miranorte, em substituição a sua titular, que encontra-se afastada por motivo de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora KÁTIA REGINA BRITO MONTEIRO, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 102410, na Promotoria de Justiça de Miranorte, a partir de 20 de março de 2013 a 4 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ELINE NUNES CARNEIRO, Técnico Ministerial, matrícula nº 119513, no Departamento Administrativo – Área de Manutenção e Segurança, a partir de 25 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor EDINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 119013, no Departamento Administrativo- Área de Almoxarifado, a partir de 19 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 014/2013

Na Portaria nº 315, de 24 de abril de 2013, que EXONEROU, a pedido, o servidor FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 118112,

ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO..."

LEIA-SE: "...FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 205/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 006/2008, instaurado no ano de 2008, para averiguar existência de pagamentos de contas de réus em ações de improbidade através de terceiros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 076/2012, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.6.29.22.0007, instaurado no ano de 2012, para averiguar eventual inobservância de regras legais de proteção e resguardo aos estudantes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de abril de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 270/2012, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.0204, instaurado no ano de 2012, para averiguar indícios de fraude a licitação, peculato e formação de quadrilha em shows contratados e pagos, mas não realizados. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de abril de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11854/2012 – Entidade: Prefeitura de Sucupira
Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP / Contábil, relativo a 4ª Remessa de 2012. Nos termos do Despacho nº 294/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE DANTAS DO REGO, Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 025/2013 – Entidade: Prefeitura de Sucupira -
Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP / Contábil, relativo à 5ª Remessa de 2012. Nos termos do Despacho nº 290/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE DANTAS DO REGO, Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11966/2012 – Entidade: Prefeitura de Palmeirópolis -
Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP/Atos de Pessoal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2012. Nos termos do Despacho nº 247/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NOE NEGRÃO DA SILVA, Responsável pelo Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 070/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11857/2012 – Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social Sucupira/TO -
Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP/Contábil, relativo à 4ª Remessa de 2012. Nos termos do Despacho nº 293/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora DILMA PEREIRA DIAS DANTAS, Gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 071/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 2113/2011 e apenso nº 7898/2010 – Entidade: Prefeitura de Jaú do Tocantins/TO -
Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2010. Nos termos do Despacho nº 318/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOAO LUIS CIRQUEIRA COSTA, Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 072/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 027/213 – Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social Sucupira/TO - Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP / Contábil, relativo à 5ª Remessa de 2012. Nos termos do Despacho nº 292/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora DILMA PEREIRA DIAS DANTAS, Gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 1992/2011 e apenso nº 9319/2010 – Entidade: Prefeitura de Sucupira/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2010. Nos termos do Despacho nº 337/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE DANTAS DO REGO, Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 1213/2011 – Entidade: Prefeitura de Bandeirantes do Tocantins/TO - Assunto: Ação de Revisão. Nos termos do Despacho nº 319/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMO a Senhora PATRÍCIA PEREIRA DE SILVA, Advogada, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, Ananás/TO – CEP 77890-000, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a sessão pública marcada para o dia 23 de Abril de 2013, às 10:00 Horas, foi dada como deserta sendo remarçada e fazendo uma nova chamada para o dia 13 de Maio de 2013, às 11:00 horas, sendo que os interessados deverão solicitar o Edital e o novo Termo de Referência. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de peças, pneus fitão e câmara de ar e outros destinados à reposição das mesmas junto a frota de veículos de uso e de propriedade desta Administração. Conforme Edital e anexos. Em atendimento a Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

Ananás-TO, 26/04/2013.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, Ananás/TO – CEP 77890-000, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a sessão pública marcada para o dia 23 de Abril de 2013, às 16:00 Horas, foi dada como deserta sendo remarçada e fazendo uma nova chamada para o dia 13 de Maio de 2013 às 08:00 horas sendo que os interessados deverão solicitar o Edital e o novo Termo de Referência. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de Computadores, Impressoras, nobreak e acessórios de informática. Conforme Edital e anexos. Em atendimento a Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

Ananás-TO, 26/04/2013.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 13 de Maio de 2013, às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Aquisição de Merenda Escolar Perecíveis, para atender a demanda da ZONA RURAL e URBANA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 13 de Maio de 2013, às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificantes, para atender a demanda do MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 13 de Maio de 2013, às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de material de Construção para atender a demanda do MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, no dia 13 de Maio de 2013, às 17:00 horas, tipo menor preço por Km rodado, visando a Contratação de Empresa Prestação de Serviços Locação de Veículos para Transporte Escolar Para atender a demanda do MUNICÍPIO.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 29 de Abril de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base na Lei nº 10.520/2002, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Buriti, conforme o preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos.

A Prefeitura Municipal de Caseara torna público que fará realizar no dia 13 de maio de 2013, as 15h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro – Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 002/2013, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

EMPRESA: IVEL VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ: 10.256.060/0001-23

ITEM	UND.	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	SV	2	Camionete de luxo 4x4 seminova 2 anos de uso, freio abs e air-bag duplo.	7.500,00	15.000,00
02	SV	1	Veículo tipo popular, em bom estado de conservação, motor 1.0 ou superior, biocombustível, 4 portas, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, documentação regular junto ao detran, freio abs e air-bag duplo, até 10 anos de uso, em bom estado de conservação.	3.200,00	6.400,00
03	SV	2	Ônibus escolar mínimo 42 lugares, em bom estado de conservação equipados com os itens de segurança exigidos por lei.	7.800,00	15.600,00
04	SV	5	Van executiva 16 lugares, até 06 anos de uso, em bom estado de conservação.	7.000,00	35.000,00
05	SV	2	Caminhão truk carga cerca capacidade da carga (kg): 6000, em bom estado de conservação.	8.800,00	17.600,00
06	SV	1	Caçamba truk basculante, capacidade de carga no mínimo 8000kg	8.800,00	8.800,00
07	SV	4	Caçamba truk basculante, capacidade de carga no mínimo 8000kg	7.800,00	31.200,00
08	SV	1	Caminhão pipa com capacidade de 15.000 lt	11.500,00	11.500,00
Horas de máquinas pesadas					
09	sv	540	Pá carregadeira com dentes com capacidade mínima de 0,75 m³, traçado 4x4 com potência mínima de 75 cv, peso operacional mínimo de 6.520 kg,	200,00	108.000,00
10	sv	540	Trator de esteira modelo do motor cat® 3126b ditaac, potência no volante 108 kw 145 hp Pesos de operação, arranjo ds-xl 15 885 kg 35,020 lb Arranjo ftc-xl 15 586 kg 34,361 lb, capacidade de lâmina, arranjo xl-vpat 3.18 m3 4.16 jd3, arranjo xl-su 4.28 m3 5.6 jd	210,00	113.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 012/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que o resultado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 012/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 17/04/2013 as 8h, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pães e leite integral pasteurizado, solicitado pelas Secretarias, Fundos Municipais e Departamentos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado a empresa E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.928.169/0001-31, com sede na Rua Paraguai, Nº 1312, Setor Campinas, na Cidade de Colinas do Tocantins, o valor de R\$ 82.436,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos); a empresa ALEXANDRE A. QUINOT, inscrita no CNPJ: 14.771.208/0001-02, com sede na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, Nº 1724, Setor Centro, na cidade de Colinas do Tocantins, o valor de R\$ 85.040,20 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte centavos). Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 22 de Abril de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

DAS CONDIÇÕES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO (SRP) Nº. 001/2013

7.8. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir da publicação.

9.2.3.2 – ATESTADO DE VISTORIA

a) Fornecido pelo setor de transporte da Prefeitura Municipal conforme modelo (Anexo VI) do referido Edital.

13.1 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a) O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado mediante Termo de Contrato, a ser assinado pelas partes, cujas minuta encontra-se no Anexo VII.

3.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.5 DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Prefeita.

RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Representante da Empresa: IVEL VEÍCULOS LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 013/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público o resultado do procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 013/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 17/04/2013 as 10h, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitão, novos de 1º linha, de fabricação nacional, radial com o padrão de qualidade, Pirelli, Goodyear, Firestone Michelin ou de qualidade similar, para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota desta municipalidade, solicitado pelas Secretarias, Fundos Municipais e Departamentos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado a empresa ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 3, Lote 34, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o valor de R\$ 158.520,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais); a empresa 4S COMERCIAL LTDA ME, com sede na Quadra 606 Sul, Av LO 13, lote 23, sala 02, Centro, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o valor de R\$ 35.223,84 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte três reais, e oitenta e quatro centavos); a empresa RG COMERCIAL LTDA – ME, com sede na 606 sul, Av LO 13, lote 23, sala 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o valor de R\$ 50.802,84 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, com sede na Rod. BR153 km, 673, s/nº, qd, chácara 100/101/102, Setor loteamento suburbano, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, o valor de R\$ 312.378,00 (trezentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais). Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 22 de Abril de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

Processo nº 400/2013. Licitação: Convite n 004/2013-Tipo Menor Preço Global. Contrato nº 009/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e ITEAP – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA, CNPJ nº 06.055.300/0001-54. OBJETO: contratação de serviços de assessoria técnica especializada em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão dos convênios de transferência da União e do Estado do Tocantins, prestação de contas de convênios recebidos e concedidos pelo município de Gurupi-TO, será a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual até findar o prazo de execução com o total adimplemento do objeto não excedendo o exercício financeiro. Data de Assinatura: 03/04/2013. Valor: R\$ 56.050,00 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais).

Augusto de Rezende Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 01/2013

O Prefeito do Município de Novo Alegre do Tocantins-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor GERMINO JOSÉ DE SOUZA, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2013 – Processo nº. 2002/3845/000469, onde restou constatado que o mesmo não mais reside nesta municipalidade. Sendo que a cópia dos referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP: 77.353-000, Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Convênio n.º 132/2002 – referentes aos repasses realizados pela Secretaria Estadual de Infraestrutura (SEINF), celebrado em 24 de junho de 2002, cujo objeto é a "pavimentação de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) no município de Novo Alegre - TO" do qual é responsável, tendo em vista que os repasses do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente à partir da data do recebimento dos mesmos totaliza o montante de R\$ 320.735,92 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) a ser comprovado o recolhimento à Agência 3615-3, conta corrente do Tesouro Estadual n.º 14.900-4, Banco do Brasil S/A, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister e trâmite da fase externa da tomada de contas especial em comento.

Novo Alegre do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO Nº100-03/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2013, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Consumo, para atender a demanda do Município de Novo Alegre, realizado as 08h30min do dia 24 de Abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, foi vencedora de um montante de R\$ 22.767,11 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos), e a empresa IATIANE OLIVEIRA ALVES-ME, foi a vencedora de um total de R\$ 22.643,71 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

NOVO ALEGRE DO TOCANTINS, 25 de Abril de 2013.

Gutemberg de Oliveira Santana
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS torna público o resultado do CONTRATO referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Consumo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Alegre, realizado as 08h30min do dia 24 de Abril de 2013

CONTRATADO: IATIANE OLIVEIRA ALVES-ME, venceu os itens: 97 ao 197, totalizando um montante de R\$ 22.643,71 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2013.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Novo Alegre do Tocantins – TO, 26 de Abril de 2013.

Wilson Souza e Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS torna público o resultado do CONTRATO referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Consumo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Alegre, realizado as 08h30min do dia 24 de Abril de 2013

CONTRATADO: GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, venceu os itens: 1 ao 96, 198 ao 280, totalizando um montante de R\$ 22.767,11 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2013.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Novo Alegre do Tocantins – TO, 26 de Abril de 2013.

Wilson Souza e Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 023/2013, Tomada de preço nº 002/2013

N. do contrato: Nº 033-C/2013.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: DRA. ERICA CRISTINA CANTÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO.

Valor Total do CONTRATO: R\$ 143.365,13 (Cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: 11.04.2013 até 31.12.2013.

Dotação: 0020.0010.10.301.0096.2037 – Elemento: 3.3.90.36 DC 261.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 008/2013, pregão presencial nº 021/2013

N. do contrato: Nº 033-A/2013 e Nº 033-B/2013.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: CIRQUEIRA & CIRQUEIRA LTDA – ME

Objeto: Tem o presente Instrumento Contratual a finalidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM E SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO.

Valor total do contrato para o fundo de saúde: o valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e Quatrocentos Reais), referentes a 50 horas homem trabalhadas. Valor total do contrato para a prefeitura deste município: o valor total de R\$37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), referentes a 550 horas homem trabalhadas.

Prazo de Vigência: 05.04.2013 até 31 de Dezembro de 2013.

Forma de Pagtº: Conforme a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

Dotações:

Dotação	Elemento	DC	
0020.0010.10.301.0075.2034	3.3.90.39	251	Fundo Municipal de Saúde
	3.3.90.30	249	
0010.0003.04.122.0052.2003	3.3.90.39	28	Gabinete do Prefeito
	3.3.90.30	26	
0010.0006.20.606.0018.2012	3.3.90.39	75	Secretaria Municipal de Agricultura
	3.3.90.30	73	
0010.0009.12.361.0088.2018	3.3.90.39	105	Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar
	3.3.90.30	103	
0010.0009.12.361.0042.2016	3.3.90.39	96	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.3.90.30	94	
0010.0012.12.361.0042.2025	3.3.90.39	137	Manutenção do Fundeb 40%
	3.3.90.30	135	
0010.0021.26.782.0088.2057	3.3.90.39	235	Secretaria Municipal de Transportes
	3.3.90.30	233	
0010.0016.18.541.0089.2031	3.3.90.39	177	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
0010.0020.08.244.0081.2051	3.3.90.39	211	Secretaria Municipal de Assistência Social
	3.3.90.30	209	

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Licitatório nº 010/2013, pregão presencial nº 0024/2013

N. do contrato: Nº 034/2013

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: O Srº RENI MIRANDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA APOIO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor Total: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo é de 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, a partir de 15/04/2013 a 31/12/2013

Dotação: 0010.0006.20.606.0018.2012 – Elemento: 3.3.90.36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público aos Interessados que realizará na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - às 07h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Máquinas (Patrulha Mecanizada) para Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais nos Assentamentos e Povoados da Área Rural do Município de Sampaio/TO, Conforme Objeto e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse OGU/MDA/PRONAT de nº 0398.995-39/2012.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 29 de abril de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Pregoeira Oficial do Município de Sampaio

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, Torna Público aos Interessados, que realizará na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, os seguintes Processos Licitatórios:

1 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 - às 07h00min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção de uma Academia de Saúde no Município de Sampaio/TO.

2 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 - às 08h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Sampaio/TO.

Os Editais e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 29 de abril de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Presidente da CPL do Município de Sampaio

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, Torna Público aos Interessados, que realizará na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, os seguintes Processos Licitatórios:

1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - às 14h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos Diversos, Material de Consumo Clínico-Hospitalar, Equipamentos e Instrumentais Médico-Hospitalares, Material de Consumo Odontológico e Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, para Atendimento de Demandas do Município de Sampaio/TO.

2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - às 15h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Veículo do tipo Ambulância, para Atendimento de Demandas do Município de Sampaio/TO.

Os Editais e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 29 de abril de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Pregoeira Oficial do Município de Sampaio

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público aos Interessados, que realizará na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, os seguintes Processos Licitatórios:

1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - às 13h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel/Biodiesel) Filtros (de Ar, de Combustíveis, Hidráulicos e Lubrificantes), Óleos Lubrificantes e Hidráulicos, Graxas e Fluídos de Freio para Manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Sampaio/TO.

2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - às 14h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Diversos para a Temporada de Praia (Praia da Amizade) do Município de Sampaio/TO.

3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - às 15h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Contratação de Eventos de Apresentações Artísticas na Temporada de Praia (Praia da Amizade) do Município de Sampaio/TO.

4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - às 16h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Locação de Equipamentos para montagem da Infraestrutura (Tendas, Banheiros Químicos, Telões, Palco, Sonorização, Iluminação) da Temporada de Praia (Praia da Amizade) do Município de Sampaio/TO.

5 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - às 17h00min do dia 14 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Contratação de Eventos de Apresentações Artísticas nas Festividades do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Sampaio/TO.

6 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - às 08h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Locação de Equipamentos para montagem da Infraestrutura (Tendas, Banheiros Químicos, Telões, Palco, Sonorização, Iluminação) nas Festividades do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Sampaio/TO.

7 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - às 09h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Contábil para a Administração Geral e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e FUNDEB, e Assistência Social e do Município de Sampaio/TO.

8 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - às 10h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira (Gestão) para a Administração Geral do Município de Sampaio/TO.

9 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - às 11h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material para Doação (Brindes) em momentos cívicos, festivos, comemorativos do Município de Sampaio/TO.

10 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - às 13h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Peças, Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Aro para Manutenção dos Veículos e Máquinas do Município de Sampaio/TO.

11 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - às 14h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material Escolar Pedagógico e de Expediente para Manutenção das Escolas Municipais e Programas Sociais do Município de Sampaio/TO.

12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - às 16h00min do dia 15 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, Material de Consumo e de Expediente para manutenção de todos os Órgãos da Administrativos e Programas do Município de Sampaio/TO.

Os Editais e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 29 de abril de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Pregoeira Oficial do Município de Sampaio

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público aos Interessados, que realizará na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, os seguintes Processos Licitatórios:

1 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - às 09h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Extensão de Rede de Energia Elétrica na Sede do Município de Sampaio/TO.

2 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - às 10h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Extensão de Rede de Abastecimento de Água na Sede do Município de Sampaio/TO.

3 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 - às 11h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção de um Campo de Futebol no Povoado Cacheado, no Município de Sampaio/TO.

4 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 - às 13h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Rede de Energia Elétrica (alta e baixa tensão), da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água para a Temporada de Praia (Praia da Amizade) do Município de Sampaio/TO.

5 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 - às 14h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Tapa-Buraco Asfáltico em Ruas e Avenidas na Sede do Município de Sampaio/TO.

6 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013 - às 15h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Sampaio/TO.

7 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013 - às 16h30min do dia 23 de maio de 2013, pelo Tipo de Menor Preço por Empreitada Global, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana na Sede do Município de Sampaio/TO.

Os Editais e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 29 de abril de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Presidente da CPL do Município de Sampaio

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valci Pereira da Silva, CPF: 118.304.331-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Estância Dona Gercina, Gleba Nazaré II, lote 06, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Valci Pereira da Silva, CPF: 118.304.331-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Estância Dona Gercina, Gleba Nazaré II, lote 06, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Valci Pereira da Silva, CPF: 118.304.331-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Estância Dona Gercina, Gleba Nazaré II, lote 06, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ana Amélia Pires Amorim, CPF: 334.812.961-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Chácara Buritizinho, loteamento Estreito, lote 22/P, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Sra. Ana Amélia Pires Amorim, CPF: 334.812.961-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Chácara Buritizinho, loteamento Estreito, lote 22/P, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Sra. Ana Amélia Pires Amorim, CPF: 334.812.961-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Chácara Buritizinho, loteamento Estreito, lote 22/P, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Antonio Gonçalves ME, CNPJ: 14.571.499/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Lago Bonito, Zona rural, Município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE CNPJ: 01.368.232/0001-60 Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Valores expressos em reais)

ATIVO			
	NOTAS	2012	2011
CIRCULANTE			
Caixa e bancos	04	1.728.064	2.007.901
Aplicações financeiras	04	510.962	85.182
Contas a receber	05	5.974.752	2.600.979
Estoques	06	1.798.416	1.657.744
Adiantamentos		98.101	131.134
Outros valores		21.721	31.016
		10.132.016	6.513.956
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo Prazo		300.850	-0-
Investimento		60.410	215.355
Imobilizado	07	11.586.486	11.708.871
Intangível		22.590	32.133
		11.970.336	11.956.359
TOTAL DO ATIVO		22.102.352	18.470.315
PASSIVO			
	NOTAS	2012	2011
CIRCULANTE			
Fornecedores	08	3.469.717	2.938.770
Empréstimos bancários	09	1.814.245	2.510.432
Obrigações trabalhistas e sociais	10	1.876.168	1.777.007
Obrigações fiscais e tributárias		109.933	150.011
Convênios	11	652.548	111.226
Compromissos contratuais e parcelamentos	12	1.189.373	506.500
Outros valores		675.184	318.393
		9.787.168	8.312.339
NÃO CIRCULANTE			
Compromissos contratuais e parcelamentos	12	3.447.524	2.683.725
Empréstimos bancários	09	176.667	190.909
Outros		606.666	546.667
		4.230.857	3.421.301
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio Social	13	8.084.327	6.736.675
		8.084.327	6.736.675
TOTAL DO PASSIVO		22.102.352	18.470.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE CNPJ: 01.368.232/0001-60 Demonstração do Superávit/(Déficit) Exercícios Findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	2012	2011	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	33.212.785	25.112.537	
Pacientes particulares e convênios	21.313.213	17.411.977	
Pacientes SUS e incentivos	11.356.421	7.157.283	
Receitas convênio estagiários	543.151	543.277	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(427.711)	(285.596)	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	32.785.074	24.826.941	
Custos dos serviços	(35.954.986)	(29.959.204)	
RESULTADO BRUTO	(3.169.912)	(5.132.263)	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	(5.558.482)	(4.929.927)	
Despesas financeiras	(713.854)	(794.914)	
Receitas financeiras	356.501	355.976	
Outras receitas (despesas) operacionais	(224.307)	565.151	
	(6.140.142)	(4.803.712)	
RESULTADO OPERACIONAL	(9.310.154)	(9.935.975)	
Cota Patronal INSS - Imunidade	(3.517.021)	(2.908.920)	
Despesas Tributárias - Imunidade	(1.644.753)	(1.958.086)	
Resultado Líq. Operacional considerando a Imunidade	(14.471.828)	(14.802.981)	
Resultado Líq. Operacional sem os custos com inss	(10.954.807)	(11.894.062)	
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)	12.302.458	8.430.993	
Subvenções Federais	nota 15	4.503.873	4.423.305
Subvenções Estaduais	nota 15	7.139.926	3.555.632
Subvenções Municipais	nota 15	657.901	443.701
Doações recebidas		17.396	78.787
Outros		(16.638)	(70.433)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.347.651	(3.463.069)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE CNPJ: 01.368.232/0001-60 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Valores expressos em reais) PATRIMÔNIO SOCIAL

	Patrimônio Social	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6.736.676	6.736.676
Déficit do exercício	1.347.651	1.347.651
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	8.084.327	8.084.327
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Reapresentado – nota 2)	9.831.847	9.831.847
Ajuste de exercícios anteriores	(620.138)	(620.138)
Subvenções federais	988.036	988.036
Déficit do exercício	(3.463.069)	(3.463.069)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6.736.676	6.736.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE CNPJ: 01.368.232/0001-60 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em reais

	31/12/12	31/12/11
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	1.347.651	(3.463.069)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido ao caixa líquido proveniente de atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.286.630	1.639.418
Valor residual do ativo imobilizado/intangível baixado	40.073	(475.009)
Variações monetárias	-0-	46.667
Resultado ajustado	2.674.354	(2.251.993)

Aumento/redução em ativos operacionais		
Contas a receber	(3.373.773)	273.928
Estoques	(140.672)	(93.704)
Adiantamentos	33.033	(55.999)
Outros valores	(291.555)	(23.148)
Aumento/redução em passivos operacionais		
Fornecedores	530.947	360.701
Obrigações trabalhistas e sociais	99.161	276.780
Obrigações fiscais e tributárias	(40.079)	30.594
Convênios	541.332	(721.600)
Compromissos contratuais	1.446.672	2.737.099
Outros valores	416.790	729.779
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	(778.154)	3.514.430
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos	154.945	191.505
Imobilizado	(1.193.156)	(812.024)
Intangível	(1.619)	-0-
Caixa líquido aplicado/originado em investimento	(1.039.830)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e financiamentos	(710.427)	(155.779)
Ajustes de exercícios anteriores	-0-	(620.138)
Subvenções federais	-0-	988.036
Caixa líquido aplicado/originado em financiamentos	(710.427)	212.119
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES		
	145.943	854.037
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Caixa e equivalentes no início do período	2.093.083	1.239.046
Caixa e equivalentes no final do período	2.239.026	2.093.083
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES		
	145.943	854.037

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE
CNPJ: 01.368.232/0001-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Valores expressos em reais)

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA DE CARIDADE COM ORIONE, filiada a Pequena Obra da Divina Província - Dom Orione é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica e de assistência social, com o fim de cumprir os pressupostos e princípios evangélicos vividos e ensinados pelo Padre Luís Orione, com a duração por tempo indeterminado e tem como objetivos: a) manutenção da saúde da pessoa; b) assistência médico-hospitalar, em regime de internação e com serviços ambulatoriais; c) desenvolver atividades educacionais na área da saúde, em estabelecimentos próprios e de terceiros; d) pesquisa para o aperfeiçoamento das atividades de saúde; e) atenção ao idoso, especialmente aos mais necessitados; f) atenção às pessoas portadoras de deficiência físicas e/ou mentais, dando preferência às atividades terapêuticas e de reabilitação; g) levar a efeito a saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.

Para o cumprimento das suas finalidades a CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, criará e manterá hospitais, escolas, faculdades, asilos, creches, e quaisquer outras que venham a contribuir para a melhoria da assistência à comunidade, podendo constitui-las em departamentos, com administração autônoma e atenderá preferencialmente as pessoas mais carentes sem distinção de sexo, idade, credo religioso e político.

As demais notas explicativas estarão disponíveis no relatório anual de atividades da entidade.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações financeiras da CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado (déficit/superávit), das mutações do patrimônio social, e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

A Entidade não revisou a vida útil do ativo imobilizado conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e pela Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, e decidiu continuar depreciando o ativo imobilizado utilizando as taxas sugeridas pelas autoridades fiscais. Não nos foi possível estimar os impactos sobre os saldos do ativo imobilizado e do patrimônio social, bem como sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASA DE CARIDADE DOM ORIONE em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social, e os seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para este tipo de sociedade.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras da CASA DE CARIDADE DOM ORIONE referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 incluídas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório em 25 de abril de 2012, contendo ressalva pelo fato de não acompanharem a contagem física do caixa e estoques.

Belo Horizonte, 08 de março de 2013.

Moore Stephens Consulting News
 Auditores Independentes
 CRC 01MG 6.494 02 MG 3.172

Marcelo Modesto Costa
 CRCMG - 76.189
 Contador

Adelmo de Oliveira
 CRCMG - 46.235
 Contador - Sócio Responsável

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA AGOE

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 13/05/2013, para deliberar sobre as seguintes matérias: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre o aumento do Capital Social e a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; e outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76. Vila Cobrape 25 de abril de 2013.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA - COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda - COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03, NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para a 8ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Conjunto 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2013 à 2017.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2013.
- 3) Admissão de novos cooperados.
- 4) Assuntos gerais.

Palmas-TO, 25 de abril de 2013.

Faustinho Aloísio Hoff
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Deusdeth Chaves Melgaço, CPF: 368.724.826-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AA-Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento na Fazenda Avante V, município de Formoso do Araguaia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSTRUMENTOS PARTICULARES DE PARCELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, FIRMADOS DENTRO DO PSH.

A Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA, pelo presente edital, em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, que faz publicar em jornal de ampla circulação no Estado do Tocantins, torna público a impossibilidade de implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse social, tornando sem efeito os Instrumentos Particulares de Parcelamento para Construção de Imóvel Residencial, firmados com os municípios cujos nomes e CPFs são identificados a seguir. E, para conhecimento amplo e geral, faz publicar este edital de cancelamento dos instrumentos acima citados.

Palmas – TO, 10 de abril de 2013.

CPF	NOME	MUNICÍPIO
001092441-84	ADAO SOARES REGES	JAU DO TOCANTINS
449684771-04	CARLOS ANTONIO GRACIANO	JAU DO TOCANTINS
070754561-72	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	JAU DO TOCANTINS
002308171-65	DOMINGOS PEREIRA FURTADO	JAU DO TOCANTINS
960245261-72	ELIZANA FARIAS AGUIAR	JAU DO TOCANTINS
015814751-01	IRANI CATARINA DA SILVA TELES	JAU DO TOCANTINS
577030941-53	LEO BARBOSA DA SILVA	JAU DO TOCANTINS
577031241-68	MASCIMIANO BISPO DOS SANTOS	JAU DO TOCANTINS
897733301-68	MIGUEL FRANCISCO REGES	JAU DO TOCANTINS
030229021-40	OSVALDO PEREIRA DE MELO	JAU DO TOCANTINS
018537121-32	PABLO DA COSTA TELES	JAU DO TOCANTINS
645396361-20	SIDINEI DIAS FERNANDES SOUZA	JAU DO TOCANTINS
663159481-20	TOME PEREIRA TELES	JAU DO TOCANTINS
348581131-91	VALDENOR LOPES DE SOUZA	JAU DO TOCANTINS
451699931-53	ANTONIO DE PAULA LIMA	JAU DO TOCANTINS
020431241-88	NATAL MARTINS PEREIRA	JAU DO TOCANTINS
865464731-00	RUBENS ALVES BERNARDES	JAU DO TOCANTINS

736587231-49	SERAFIM MANOEL DA CONCEICAO	JAU DO TOCANTINS
059301621-15	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO	JAU DO TOCANTINS
000929631-02	ELENI AZEVEDO DE SOUSA	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
566560092-04	EDNA SANTOS DE ANDRADE	CRIXÁS DO TOCANTINS
485926091-00	RENILTON PEDREIRA TAVARES	DUERÉ
251695561-87	JOSE BUARQUE DE VASCONCELOS	DUERÉ
218907141-00	MARIA NOGUEIRA	DUERÉ
278792751-34	AFONSO DE OLIVEIRA	NOVA ROSALÂNDIA
006539321-03	JOSE MARIA LOPES	NOVA ROSALÂNDIA
291724031-87	HENRIQUE TEIXEIRA CAMPOS	NOVA ROSALÂNDIA
279178191-91	AUTO JOSE FERREIRA DA CRUZ	NOVO ALEGRE
634462431-00	IRENE DE SOUZA VILA REAL RIBEIRO	NOVO ALEGRE
044956321-91	JOSE OLIMPIO DE SOUZA	NOVO ALEGRE
944274371-68	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	NOVO ALEGRE
768299871-72	MARIA DOMINGAS DE SOUSA	NOVO ALEGRE
917712261-53	MARIA MOREIRA SOARES	NOVO ALEGRE
277325761-87	NEIDE MARIA QUEIROZ MARTINS	NOVO ALEGRE
380690402-20	CARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS	PUGMIL
389047561-20	FRANCISCA DA MOTA GOMES	PUGMIL
324061341-72	JOAO BEZERRA FREITAS	PUGMIL
179186421-04	AGENOR RODRIGUES FERREIRA	SANTA RITA DO TOCANTINS
899592051-34	JOSE FERREIRA DA SILVA	SANTA RITA DO TOCANTINS
768043991-53	DANIEL JOSE DO NASCIMENTO	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
171737792-00	GENEBARDO CASTRO DE LEMOS	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
022580148-59	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
035794961-74	GILBERTO GOMES DE ALMEIDA	SILVANOPOLIS
951563211-00	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	TAIPAS DO TOCANTINS
663591711-04	AILON CARDOSO DE CASTRO	TAIPAS DO TOCANTINS
439536031-91	ALMIRO MARTINS DA SILVA	TAIPAS DO TOCANTINS
859538731-15	ANAILDES SOARES ROSA	TAIPAS DO TOCANTINS
025755881-03	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	TAIPAS DO TOCANTINS
004991351-48	CLAUDINEY FERREIRA MARTINS	TAIPAS DO TOCANTINS
038493601-64	DULSIMAR FAUSTINO GOMES	TAIPAS DO TOCANTINS
982217281-87	EDELZITA CARDOSO PEREIRA	TAIPAS DO TOCANTINS
828737201-15	GENILSON PASLANDIM DA ROCHA	TAIPAS DO TOCANTINS
005749741-99	GRACILIANO BARBOSA MARINHO	TAIPAS DO TOCANTINS
092023901-34	JOSE DE SOUZA	TAIPAS DO TOCANTINS
500380791-00	JOSE WILLIAN GOMES DE ARAUJO	TAIPAS DO TOCANTINS
912255661-34	JOSELIA RIBEIRO DOS SANTOS	TAIPAS DO TOCANTINS
597085651-72	MARIA IVANILDE BARBOSA DA SILVA	TAIPAS DO TOCANTINS
809935161-49	MARIA MADALENA GONCALVES GUEDES	TAIPAS DO TOCANTINS
000318921-08	MARIA SOCORRO FAUSTINO	TAIPAS DO TOCANTINS
023622611-82	MISAELE FERREIRA MARTINS	TAIPAS DO TOCANTINS
033659141-10	SIDNEY MARTINS BARBOSA	TAIPAS DO TOCANTINS
746692731-91	SUELI ROSA CARDOSO	TAIPAS DO TOCANTINS
534300421-00	VALTER MARTINS DE SOUZA	TAIPAS DO TOCANTINS
933335101-97	MARIA SANDRA DOS SANTOS SOUSA	AXIXÁ DO TOCANTINS
009751011-45	FRANCISCO GONCALVES DE CARVALHO	APARECIDA DO RIO NEGRO
530148981-04	GIOVANNI RIBEIRO DE CASTRO	APARECIDA DO RIO NEGRO
863043481-34	DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO	APARECIDA DO RIO NEGRO
328497701-59	MARIA ADELIA BEZERRA C TAVARES	APARECIDA DO RIO NEGRO
323473081-49	PEDRO LINO ALVES	APARECIDA DO RIO NEGRO
905024421-15	UBIRAJARA RESENDE DE OLIVEIRA	APARECIDA DO RIO NEGRO

Economia Crédito imobiliário S/A - Economisa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Eronildes Ferreira Sousa de Paula, CPF nº 427.358.151-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Parcelamento de Solo – Loteamento Urbano, município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAQUIM MOTA DA CRUZ – EPP, com CNPJ: 33.639.725/0001-83, localizada na Av. Filadélfia, nº 5.156, Bairro Vila Ferreira - município de Araguaia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Esquadrias de Alumínio, Quadros com Moldura de Madeira, Moveis em Vidros Temperados e Comercio Varejista de Vidros. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.